

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

1º semestre
2019

Relatório emitido pela Assessoria de Controle Interno (Ascoi) em atendimento às exigências da Resolução CGPC 13, de 1º de outubro de 2004.

SUMÁRIO

| | | |
|-------|---|----|
| 1. | INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 2. | CONTEXTO | 3 |
| 3. | GESTÃO DO PASSIVO | 3 |
| 3.1. | ANÁLISE CADASTRAL..... | 3 |
| 3.2. | ANÁLISE FINANCEIRA | 6 |
| 3.3. | CONSISTÊNCIAS FINANCEIRAS..... | 10 |
| 3.4. | INFORMAÇÕES ATUARIAIS E DE BENEFÍCIOS..... | 13 |
| 3.5. | PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS..... | 13 |
| 3.6. | OBRIGAÇÕES ATUARIAIS..... | 14 |
| 3.7. | PLANO DE CUSTEIO | 14 |
| 3.8. | PROVISÕES MATEMÁTICAS..... | 16 |
| 3.9. | ANÁLISE DA BASE CADASTRAL – IMPACTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL | 17 |
| 3.10. | INSTITUTOS OBRIGATÓRIOS | 18 |
| 3.11. | DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DECORRENTES DO CANCELAMENTO DA ADESÃO AUTOMÁTICA E DO REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES..... | 20 |
| 3.12. | BENEFÍCIOS | 21 |
| 4. | GESTÃO DOS INVESTIMENTOS | 21 |
| 4.1. | ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES ÀS NORMAS EM VIGOR E À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019 | 22 |
| 4.2. | RESULTADO DOS INVESTIMENTOS..... | 22 |
| 4.3. | CONTROLE DOS INVESTIMENTOS..... | 25 |
| 4.4. | CUSTOS NA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS | 32 |
| 5. | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA..... | 35 |
| 5.1. | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 36 |
| 5.2. | CUSTEIO ADMINISTRATIVO..... | 36 |
| 5.3. | INDICADORES DE GESTÃO..... | 37 |
| 6. | CONTRATOS E LICITAÇÕES | 40 |
| 7. | GESTÃO CONTÁBIL..... | 45 |
| 8. | GOVERNANÇA..... | 46 |
| 9. | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2016-2020..... | 46 |
| 10. | ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO | 47 |
| 10.1 | SUPERVISÃO PERMANENTE DA PREVIC..... | 47 |
| 10.2 | NOTIFICAÇÕES / RECOMENDAÇÕES | 47 |
| 11. | GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS | 47 |
| 11.1. | CERTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS PARTICIPANTES DO PROCESSO DECISÓRIO DOS INVESTIMENTOS..... | 48 |
| 11.2. | HABILITAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL..... | 49 |
| 11.3. | ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS | 50 |
| 11.4. | ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL | 50 |
| 11.5. | ACOMPANHAMENTO DAS AUDITORIAS DOS PATROCINADORES..... | 51 |
| 12. | ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RCI 2º SEMESTRE/2018 | 51 |
| 13. | RECOMENDAÇÕES | 52 |
| 14. | CONCLUSÕES | 52 |
| 15. | ENCAMINHAMENTO | 52 |

1. Introdução

Este relatório tem por objetivo apresentar as análises relativas às atividades do **1º semestre de 2019** da Funpresp-Jud, no que se refere às exigências da Resolução CGPC nº 13, de 1º/10/2004, que estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

2. Contexto

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) vem estabelecendo regras objetivando a Supervisão Baseada em Risco - SBR, no segmento de previdência complementar fechada, apontando para a necessidade de as entidades adotarem uma estrutura de Gestão Baseada em Risco - GBR.

Segundo a Recomendação MPS/CGPC nº 2, de 27/4/2009, a supervisão baseada em risco poderá contar com metodologia que compreenda, dentre outros, a identificação, a avaliação, o controle e o monitoramento da exposição a riscos que possa comprometer a realização dos objetivos da Entidade Fechada de Previdência Complementar e de cada Plano de Benefícios por ela administrado.

Para atender às regras estabelecidas nos normativos vigentes e na metodologia de Supervisão da PREVIC é necessário desenvolver controles internos que permitam às entidades a gestão dos riscos no qual está exposta dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis de exposição, o que varia de acordo com o porte e a complexidade da entidade.

3. Gestão do Passivo

O passivo atuarial representa as obrigações e os compromissos da Entidade, composto pelas reservas matemáticas e pelos fundos previdenciários, sendo de suma importância o seu controle para avaliação da aderência das hipóteses atuariais do plano de benefícios.

3.1. Análise cadastral

Foram analisados os relatórios emitidos pela Gerência de Arrecadação e Cadastro (GEARC), denominados RARC, que abrangem o acompanhamento da evolução das informações cadastrais e financeiras, inclusive a demonstração dos resultados mensais dos indicadores de gestão da área.

A seguir, serão apresentadas as informações estatísticas da massa de participantes em 30/6/2019.

Tabela 1: Distribuição dos participantes

| MÊS/ANO | PATROCINADO | VINCULADO | NO PRAZO DE OPÇÃO PELOS INSTITUTOS* | BPD | AUTOPATRO- CINADO | TOTAL |
|-----------------------|---------------|------------|---|-----------|----------------------|---------------|
| Acumulado 2018 | 14.210 | 293 | 41 | 21 | 15 | 14.580 |
| jan/19 | 207 | -1 | -8 | 2 | -1 | 199 |
| fev/19 | 150 | 4 | -3 | 4 | 1 | 156 |
| mar/19 | 1842 | -3 | 3 | 0 | 0 | 1.842 |
| abr/19 | 1604 | -4 | -5 | 4 | 0 | 1.599 |
| mai/19 | 510 | 1 | -6 | 1 | 0 | 506 |
| jun/19 | 159 | 4 | -2 | 0 | 1 | 162 |
| Acumulado 2019 | 4.472 | 1 | -21 | 11 | 1 | 4.464 |
| TOTAL | 18.682 | 294 | 20 | 32 | 16 | 19.044 |

Fonte: RARC 06/2019

Tabela 2: Distribuição dos participantes por sexo

| SITUAÇÃO | FEMININO | MASCULINO | TOTAL |
|---------------------------|--------------|--------------|---------------|
| AUTOPATROCINADO | 6 | 10 | 16 |
| BPD | 10 | 22 | 32 |
| NO PRAZO OPÇÃO INSTITUTOS | 8 | 12 | 20 |
| PATROCINADO | 8.997 | 9.685 | 18.682 |
| VINCULADO | 108 | 186 | 294 |
| TOTAL | 9.129 | 9.915 | 19.044 |

Fonte: RARC 06/2019

Tabela 3: Distribuição de participantes por patrocinador

| Patrocinador | Nº de participantes | Percentual | Patrocinador | Nº de participantes | Percentual |
|--------------|------------------------|------------|--------------|------------------------|------------|
| MPF | 2297 | 12,06% | TRE-BA | 91 | 0,48% |
| TJDFT | 1883 | 9,89% | TRF-2 | 90 | 0,47% |
| TRT-2 | 874 | 4,59% | TRT-7 | 89 | 0,47% |
| MPT | 806 | 4,23% | SJDF | 85 | 0,45% |
| TRT-1 | 735 | 3,86% | TRE-RS | 80 | 0,42% |
| TRT-3 | 723 | 3,80% | TRE-SC | 78 | 0,41% |
| MPDFT | 699 | 3,67% | TRT-13 | 78 | 0,41% |
| TST | 496 | 2,60% | SJ-PA | 71 | 0,37% |
| STJ | 494 | 2,59% | SJ-PB | 69 | 0,36% |
| TRT-15 | 481 | 2,53% | SJ-RN | 67 | 0,35% |
| TRT-9 | 447 | 2,35% | TRF-4 | 66 | 0,35% |
| TRT-4 | 416 | 2,18% | TRT-19 | 64 | 0,34% |

| Patrocinador | Nº de participantes | Percentual | Patrocinador | Nº de participantes | Percentual |
|--------------|---------------------|------------|---------------|---------------------|-------------|
| SJ-SP | 368 | 1,93% | SJ-MT | 61 | 0,32% |
| TRT-8 | 309 | 1,62% | MPM | 59 | 0,31% |
| STF | 289 | 1,52% | TRE-PI | 55 | 0,29% |
| SJ-PR | 279 | 1,47% | TRT-24 | 55 | 0,29% |
| TRT-12 | 272 | 1,43% | TRE-ES | 53 | 0,28% |
| SJ-RJ | 265 | 1,39% | TRE-PB | 53 | 0,28% |
| TRT-18 | 254 | 1,33% | SJ-GO | 48 | 0,25% |
| TRT-5 | 238 | 1,25% | TRF-5 | 48 | 0,25% |
| TSE | 232 | 1,22% | SJ-MS | 48 | 0,25% |
| TRE-MG | 229 | 1,20% | TRE-RN | 45 | 0,24% |
| TRT-10 | 228 | 1,20% | SJ-RO | 43 | 0,23% |
| SJ-MG | 226 | 1,19% | CJF | 43 | 0,23% |
| SJ-RS | 206 | 1,08% | SJ-AM | 42 | 0,22% |
| TRE-SP | 206 | 1,08% | SJ-PI | 41 | 0,22% |
| TRF-3 | 203 | 1,07% | SJ-TO | 41 | 0,22% |
| TRT-6 | 189 | 0,99% | TRT-22 | 38 | 0,20% |
| TRT-23 | 172 | 0,90% | TRE-MT | 35 | 0,18% |
| SJ-PE | 154 | 0,81% | TRE-AM | 34 | 0,18% |
| TRE-GO | 145 | 0,76% | SJ-MA | 34 | 0,18% |
| TRT-14 | 140 | 0,74% | TRE-RO | 33 | 0,17% |
| CNJ | 140 | 0,74% | TRE-CE | 33 | 0,17% |
| TRE-RJ | 137 | 0,72% | TRE-AP | 31 | 0,16% |
| TRF-1 | 130 | 0,68% | SJ-AL | 29 | 0,15% |
| STM | 127 | 0,67% | TRE-DF | 28 | 0,15% |
| TRE-PR | 126 | 0,66% | TRT-20 | 28 | 0,15% |
| SJ-CE | 123 | 0,65% | TRE-SE | 27 | 0,14% |
| CNMP | 119 | 0,62% | TRE-RR | 23 | 0,12% |
| TRT-11 | 118 | 0,62% | SJ-AP | 22 | 0,12% |
| TRT-21 | 117 | 0,61% | SJ-RR | 20 | 0,11% |
| TRE-PE | 106 | 0,56% | TRE-MS | 16 | 0,08% |
| TRT-16 | 103 | 0,54% | TRE-TO | 15 | 0,08% |
| TRT-17 | 102 | 0,54% | SJ-SE | 14 | 0,07% |
| TRE-MA | 98 | 0,51% | ESMPU | 13 | 0,07% |
| TRE-PA | 97 | 0,51% | TRE-AL | 11 | 0,06% |
| SJBA | 95 | 0,50% | SJ-AC | 9 | 0,05% |
| SJ-SC | 95 | 0,50% | TRE-AC | 4 | 0,02% |
| SJ-ES | 94 | 0,49% | CLDF | 2 | 0,01% |
| | | | TOTAIS | 19.044 | 100% |

Fonte: RARC de 06/2019

Ao analisar o indicador de acompanhamento dos processos de consistência cadastral relacionados à meta de “Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos

patrocinadores até 2020”, vinculada ao objetivo estratégico 04 - “Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado”, verificou-se os seguintes resultados no 1º semestre de 2019:

Tabela 4: Indicador de consistência cadastral

| META | INDICADOR | MÊS | PARTICIPANTES C/ INCONSISTÊNCIAS | TOTAL DE PARTICIPANTES | % |
|---|---|-----------|--|---------------------------|-------|
| Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020 | Consistência Cadastral (Total de participantes com inconsistências/Total do cadastro) | Janeiro | 23 | 14779 | 0,16% |
| | | Fevereiro | 53 | 14935 | 0,35% |
| | | Março | 33 | 16777 | 0,20% |
| | | Abril | 108 | 18376 | 0,59% |
| | | Maio | 27 | 18882 | 0,14% |
| | | Junho | 92 | 19044 | 0,48% |

Fonte: RARC de 01 a 06/2019

Após a rotina de consistência cadastral, a GEARC realiza os ajustes pertinentes, notifica os patrocinadores e solicita as informações necessárias às demais correções.

Além das rotinas da GEARC, mensalmente, a Gerência de Atuária e Benefícios (GEABE) realiza atividades de consistência para o acompanhamento permanente das hipóteses atuariais utilizadas no plano de benefícios. Os números estão apresentados a partir do tópico 3.4.

3.2. Análise financeira

Foram analisados os relatórios emitidos pela GEARC, que contemplam o acompanhamento da evolução das informações cadastrais e financeiras, inclusive a demonstração dos resultados mensais dos indicadores de gestão da área.

A seguir, estão apresentados os valores mensais e acumulados da arrecadação das contribuições normais dos participantes e patrocinadores, das contribuições facultativas, do pagamento de multa de contribuições em atraso e das entradas de portabilidade, no período de janeiro a junho de 2019.

Tabela 5: Arrecadação mensal - participante e patrocinador

| Mês | Arrecadação |
|--------------|---------------------------|
| jan/19 | R\$ 20.611.629,71 |
| fev/19 | R\$ 21.282.166,52 |
| mar/19 | R\$ 20.967.712,68 |
| abr/19 | R\$ 28.166.112,66 |
| mai/19 | R\$ 31.484.320,16 |
| jun/19 | R\$ 30.933.074,73 |
| Total | R\$ 153.445.016,46 |

Fonte: RARC de 01 a 06/2019

A arrecadação das **contribuições normais** dos participantes e patrocinadores, no período de janeiro a junho de 2019, superou os R\$ 153 milhões. Conforme relatórios emitidos pela Gerência de Arrecadação e Cadastro (GEARC), foi verificada a paridade das contribuições entre participante e patrocinador, e mensalmente foram apresentadas as justificativas para as diferenças encontradas.

Tabela 6: Arrecadação mensal das contribuições normais dos participantes e patrocinadores

| MÊS | PARTICIPANTE | PATROCINADOR | DIFERENÇA | JUSTIFICATIVA |
|--------------|--------------------------|--------------------------|----------------|---|
| jan/19 | R\$ 9.842.979,43 | R\$ 9.841.998,44 | -R\$ 980,99 | Pagamento de acréscimos legais, acerto de meses anteriores e valores não repassados dentro do mês |
| fev/19 | R\$ 10.067.048,11 | R\$ 10.068.970,77 | R\$ 1.922,66 | Acerto de meses anteriores e valores não repassados dentro do mês |
| mar/19 | R\$ 10.114.366,60 | R\$ 10.116.207,64 | R\$ 1.841,04 | Acerto de meses anteriores e valores não repassados dentro do mês |
| abr/19 | R\$ 13.595.089,99 | R\$ 13.592.026,30 | -R\$ 3.063,69 | Acerto de meses anteriores e valores não repassados dentro do mês |
| mai/19 | R\$ 15.156.775,58 | R\$ 15.154.183,75 | -R\$ 2.591,83 | Pagamento realizado a maior referente a acerto de meses anteriores e valores não repassados dentro do mês |
| jun/19 | R\$ 14.885.499,19 | R\$ 14.847.220,43 | -R\$ 38.278,76 | Acerto de meses anteriores e valores não repassados dentro do mês |
| Total | R\$ 73.661.758,90 | R\$ 73.620.607,33 | | |

Fonte: RARC de 01 a 06/2019

Desde o início do plano JusMP-Prev a Justiça Trabalhista é a primeira do *ranking*, com maior volume de contribuições, conforme gráfico 1.

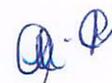
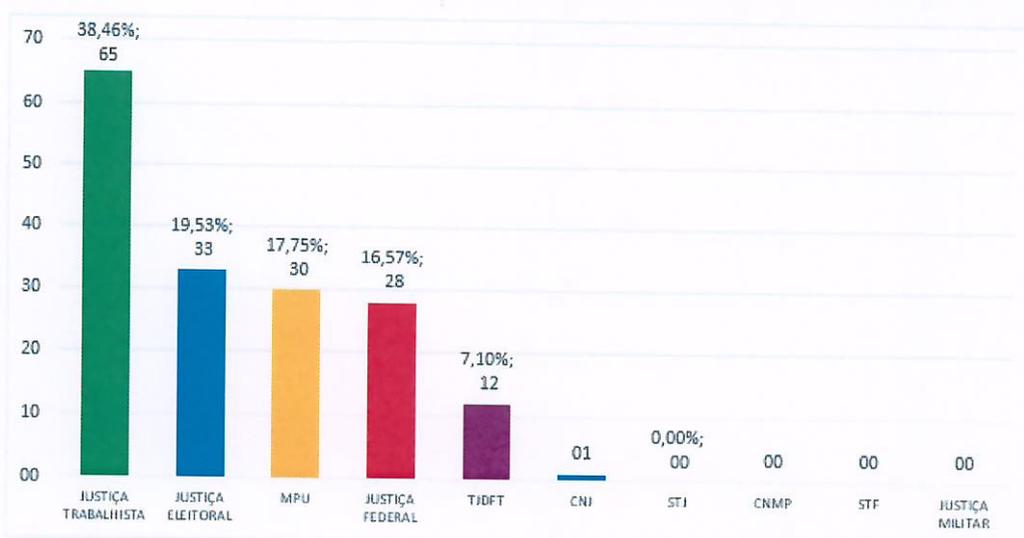


Gráfico 1. Distribuição de contribuições por ramo da justiça/patrocinador (acumulado)



Fonte: RARC 06/2019

Com relação à arrecadação mensal, o Ministério Público Federal permaneceu no topo do ranking e continua com o maior saldo em contribuições por patrocinador, conforme demonstra a tabela 7.

Tabela 7: Contribuições por patrocinador acumulado até junho/2019.

| Patrocinador | Contribuições acumuladas | % do patrimônio | Patrocinador | Contribuições acumuladas | % do patrimônio |
|--------------|--------------------------|-----------------|--------------|--------------------------|-----------------|
| MPF | R\$62.349.676,18 | 12,61% | SJ-DF | R\$2.126.190,89 | 0,43% |
| TJDFT | R\$43.775.262,05 | 8,86% | TRT-13 | R\$1.989.146,91 | 0,40% |
| TRT-2 | R\$29.739.008,66 | 6,02% | SJ-PB | R\$1.987.231,11 | 0,40% |
| MPT | R\$25.143.346,10 | 5,09% | MPM | R\$1.930.473,10 | 0,39% |
| MPDFT | R\$22.647.189,92 | 4,58% | SJ-RO | R\$1.790.354,89 | 0,36% |
| TRT-1 | R\$19.853.893,00 | 4,02% | SJ-MT | R\$1.769.898,03 | 0,36% |
| STJ | R\$13.825.967,56 | 2,80% | TRE-RS | R\$1.730.771,65 | 0,35% |
| TRT-15 | R\$13.046.962,74 | 2,64% | TRE-BA | R\$1.614.335,92 | 0,33% |
| TRT-3 | R\$12.814.398,40 | 2,59% | SJ-AM | R\$1.535.799,48 | 0,31% |
| TRT-8 | R\$11.607.919,56 | 2,35% | SJ-MA | R\$1.462.899,43 | 0,30% |
| SJ-SP | R\$11.597.100,05 | 2,35% | TRT-24 | R\$1.462.519,09 | 0,30% |
| TRT-9 | R\$11.340.284,00 | 2,29% | SJ-RN | R\$1.448.823,00 | 0,29% |
| TST | R\$10.122.488,22 | 2,05% | TRT-19 | R\$1.442.662,40 | 0,29% |
| SJ-RJ | R\$8.467.777,96 | 1,71% | TRE-MA | R\$1.430.859,53 | 0,29% |
| TRT-18 | R\$8.210.484,57 | 1,66% | TRE-SC | R\$1.387.587,38 | 0,28% |
| TRT-4 | R\$7.996.531,36 | 1,62% | TRE-PE | R\$1.383.502,63 | 0,28% |

| Patrocinador | Contribuições acumuladas | % do patrimônio | Patrocinador | Contribuições acumuladas | % do patrimônio |
|--------------|--------------------------|-----------------|--------------|--------------------------|-----------------|
| STF | R\$7.735.750,35 | 1,57% | SJ-TO | R\$1.249.444,07 | 0,25% |
| SJ-PR | R\$6.922.674,85 | 1,40% | TRF-4 | R\$1.175.936,61 | 0,24% |
| TRT-12 | R\$6.706.450,62 | 1,36% | TRT-7 | R\$1.123.197,78 | 0,23% |
| SJ-MG | R\$6.599.109,42 | 1,34% | SJ-GO | R\$1.113.438,27 | 0,23% |
| TRT-10 | R\$6.582.105,78 | 1,33% | TRF-5 | R\$998.373,25 | 0,20% |
| TSE | R\$5.931.023,16 | 1,20% | SJ-AP | R\$962.155,30 | 0,19% |
| SJ-RS | R\$5.431.553,46 | 1,10% | SJ-PI | R\$942.471,18 | 0,19% |
| TRE-MG | R\$5.338.053,25 | 1,08% | TRE-PI | R\$890.238,77 | 0,18% |
| TRT-23 | R\$5.032.087,30 | 1,02% | TRE-ES | R\$847.850,04 | 0,17% |
| SJ-CE | R\$4.472.584,27 | 0,90% | TRE-RO | R\$774.165,00 | 0,16% |
| TRF-1 | R\$4.449.484,89 | 0,90% | CJF | R\$755.607,62 | 0,15% |
| CNJ | R\$4.389.896,26 | 0,89% | TRE-RN | R\$747.495,97 | 0,15% |
| TRF-3 | R\$4.352.688,91 | 0,88% | TRE-AM | R\$735.144,27 | 0,15% |
| TRT-6 | R\$4.342.184,62 | 0,88% | SJ-RR | R\$717.431,68 | 0,15% |
| TRE-SP | R\$3.932.182,15 | 0,80% | SJ-AL | R\$693.236,02 | 0,14% |
| TRT-5 | R\$3.907.446,90 | 0,79% | TRE-PB | R\$650.273,34 | 0,13% |
| SJ-PE | R\$3.529.649,38 | 0,71% | TRE-RR | R\$603.379,96 | 0,12% |
| TRT-14 | R\$3.320.127,49 | 0,67% | TRE-CE | R\$600.710,38 | 0,12% |
| SJ-BA | R\$3.113.162,46 | 0,63% | TRE-AP | R\$592.859,41 | 0,12% |
| CNMP | R\$2.929.189,91 | 0,59% | TRE-DF | R\$589.575,68 | 0,12% |
| TRE-GO | R\$2.827.515,40 | 0,57% | SJ-AC | R\$587.238,85 | 0,12% |
| TRF-2 | R\$2.797.152,10 | 0,57% | TRE-MT | R\$556.162,46 | 0,11% |
| SJ-PA | R\$2.771.241,09 | 0,56% | TRT-22 | R\$552.379,02 | 0,11% |
| SJ-SC | R\$2.750.677,20 | 0,56% | TRT-20 | R\$532.737,20 | 0,11% |
| TRT-21 | R\$2.704.168,53 | 0,55% | TRE-SE | R\$532.512,73 | 0,11% |
| TRE-RJ | R\$2.536.030,08 | 0,51% | SJ-SE | R\$468.444,21 | 0,09% |
| STM | R\$2.527.669,82 | 0,51% | ESMPU | R\$450.483,92 | 0,09% |
| TRT-17 | R\$2.432.117,10 | 0,49% | TRE-MS | R\$334.663,14 | 0,07% |
| SJ-ES | R\$2.431.149,32 | 0,49% | TRE-TO | R\$242.334,96 | 0,05% |
| TRT-11 | R\$2.423.989,74 | 0,49% | TRE-AC | R\$119.443,28 | 0,02% |
| TRE-PA | R\$2.290.088,32 | 0,46% | TRE-AL | R\$87.489,26 | 0,02% |
| TRT-16 | R\$2.205.377,89 | 0,45% | CLDF | R\$10.333,77 | 0,00% |
| TRE-PR | R\$2.176.036,65 | 0,44% | CD | R\$3.834,08 | 0,00% |
| SJ-MS | R\$2.130.210,75 | 0,43% | | | |
| | | | | R\$494.293.216,67 | 100,00% |

Fonte: RARC 06/2019

* Contribuições normais recebidas de outros órgãos, nos mesmos níveis e condições que seria devida pelo patrocinador, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 14 da Lei nº 12.618/2012, conforme Ofício nº 265/Presi, de 23/11/2018.

Ao analisar o indicador de acompanhamento dos processos de consistência financeira relacionados à meta de “Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020”, vinculada ao objetivo estratégico 04 - “Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado”, verificou-se os seguintes resultados no 1º semestre de 2019:

Tabela 8: Indicador de consistência financeira

| META | INDICADOR | MÊS | PATROCINADORES C/ INCONSISTÊNCIAS | TOTAL DE PATROCINADORES | % |
|---|---|-----------|-----------------------------------|-------------------------|--------|
| Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020 | Consistência Financeira (Mapas resumos ou layouts txt com informações inconsistentes/Total de patrocinadores) | Janeiro | 39 | 98 | 39,80% |
| | | Fevereiro | 41 | 98 | 41,84% |
| | | Março | 35 | 98 | 35,71% |
| | | Abril | 32 | 98 | 32,65% |
| | | Maior | 32 | 98 | 32,65% |
| | | Junho | 32 | 98 | 32,65% |

Fonte: RARC de 01 a 06/2019

3.3. Consistências financeiras

Em atendimento à demanda da Diretoria Executiva, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18/9/2017, a GEARC realizou, em 26/10/2017, novo levantamento de inconsistências cadastrais e financeiras. O levantamento abrangeu a base de dados do período de outubro/2013 a setembro/2017, incluindo as pendências que restaram das notificações encaminhadas em 2015 aos Patrocinadores. Essa nova apuração resultou no Ofício-Circular nº 12, encaminhado aos 89 patrocinadores que tiverem algum tipo de apontamento, conforme tabelas 8 e 9.

Tabela 9: inconsistências verificadas

| Tipo de inconsistência financeira | Quantidade |
|-----------------------------------|-------------|
| 01 - Diferença de paridade | 111 |
| 02 - Ausência de contribuição | 3193 |
| Total Geral | 3304 |

Fonte: RARC 06/2019

Tabela 10: notificações por Patrocinador

| Patrocinador | Qtd. | Patrocinador | Qtd. |
|--------------|------|--------------|-------|
| MPF | 286 | SJ-PB | 19 |
| SJ-SP | 212 | SJ-MG | 18 |
| SJ-RJ | 174 | CJF | 18 |
| TRT-14 | 136 | SJ-SE | 18 |
| TJDFT | 134 | TRF-4 | 17 |
| TRT-8 | 131 | TRT-13 | 17 |
| TRT-4 | 124 | TRE-RR | 17 |
| TRT-3 | 119 | SJ-MA | 16 |
| MPDFT | 100 | SJ-AP | 15 |
| TRE-SP | 99 | STJ | 14 |
| TRT-2 | 90 | TRE-MA | 14 |
| MPT | 80 | TRT-19 | 14 |
| TRT-1 | 76 | SJ-PR | 14 |
| SJ-DF | 65 | TRT-24 | 14 |
| TRE-PA | 65 | TRE-RJ | 12 |
| TRT-5 | 62 | TRT-12 | 11 |
| TRF-5 | 59 | TRT-6 | 10 |
| TRF-2 | 54 | TRE-RN | 10 |
| SJ-RS | 46 | SJ-BA | 9 |
| TRT-9 | 45 | SJ-AM | 8 |
| TRT-11 | 44 | TRE-GO | 8 |
| TRT-15 | 40 | TRE-BA | 8 |
| SJ-PE | 40 | TRE-MG | 8 |
| TST | 39 | TRT-23 | 7 |
| TRE-SE | 39 | SJ-SC | 7 |
| TRT-21 | 38 | TRE-AC | 7 |
| TRT-18 | 37 | TRE-PB | 7 |
| TRF-1 | 35 | TRT-10 | 7 |
| SJ-CE | 34 | SJ-AL | 6 |
| TRT-16 | 31 | SJ-RN | 6 |
| TRE-CE | 29 | TRT-7 | 6 |
| TRE-PE | 29 | CNMP | 5 |
| SJ-MS | 28 | TRE-SC | 5 |
| SJ-PA | 28 | SJ-AC | 5 |
| SJ-TO | 27 | TRE-PR | 4 |
| TRE-RO | 26 | SJ-RR | 4 |
| SJ-ES | 24 | STF | 4 |
| SJ-RO | 24 | MPM | 3 |
| TRE-PI | 24 | TRE-ES | 2 |
| TRT-17 | 24 | TRT-22 | 2 |
| SJ-MT | 22 | TSE | 1 |
| TRE-DF | 22 | TRE-MT | 1 |
| STM | 21 | TRE-AP | 1 |
| TRF-3 | 21 | TRT-20 | 1 |
| CNJ | 21 | 89 | 3.304 |

A GEARC registrou que, em 30 de novembro de 2017, o CSTJ editou a recomendação nº 22 para orientar os patrocinadores no sentido de que a contribuição para o plano de previdência complementar do servidor, se for o caso, será calculada somente sobre o valor que exceder ao teto máximo do salário de contribuição, não cabendo proporcionalização em razão do pagamento com base em dias do mês. De acordo com este entendimento, o número de participantes que possuem ausência de contribuição sofreria uma redução de 800 registros, passando de 3.193 para 2.393.

Constata-se no RARC 06/2019, o acompanhamento das notificações aos patrocinadores, conforme a seguir:

Tabela 11: Acompanhamento das notificações dos Patrocinadores

| STATUS | AJUSTADOS | NÃO AJUSTADOS | TOTAL DE APONTAMENTOS | PERCENTUAL DE SOLUÇÃO |
|--------------------------------------|-------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEM RETORNO DO PATROCINADOR | 166 | 820 | 986 | 16,84% |
| ANALISANDO RETORNO DO PATROCINADOR | 142 | 302 | 444 | 31,98% |
| RETORNO DO PATROCINADOR JÁ ANALISADO | 1058 | 816 | 1874 | 56,46% |
| Total Geral | 1366 | 1938 | 3304 | 41,34% |

Fonte: RARC 06/2019

Verifica-se que foram solucionadas 41,34% das pendências, considerando o total de 3.304 casos. Se for considerada a recomendação do CSTJ, citada anteriormente, o percentual das pendências solucionadas é de 57,08%, já que o número de inconsistências reduz para 2.393.

Com o objetivo de oferecer uma melhor ferramenta de processamento e conferência, foi desenvolvida a nova rotina de consistência cadastral e financeira realizada diretamente na planilha do mapa resumo enviado pelos patrocinadores. Neste novo processo, ao inserir os dados cadastrais e financeiros, a própria planilha já realiza validações e apontamentos de ajustes a serem realizados pelo patrocinador. Com essa implantação houve redução na quantidade de mapas inconsistentes.

Outro ponto de melhoria implementado foi a forma de envio dos mapas resumo. No processo antigo o patrocinador apenas anexava a planilha do mapa resumo no portal da Funpresp-Jud. No novo processo, o patrocinador vincula o mapa resumo ao depósito (ordem bancária) realizado na conta da Funpresp-Jud. Esse novo procedimento visa reduzir o tempo de envio do mapa resumo em relação ao repasse das contribuições e vincular um mapa resumo ao depósito (ordem bancária).

Em dezembro/2018 foi implantado o cadastro automatizado, ou seja, o representante Funpresp-Jud ao inserir os dados cadastrais do novo participante no portal do patrocinador, as

informações são inseridas automaticamente no sistema de ERP da Fundação. Com isso, o cadastro torna-se mais ágil, eficiente e fidedigno com as informações prestadas pelo patrocinador.

Relacionado ao processo de adesão automatizada, está prevista para ocorrer até o mês de janeiro/2020 a implantação do formulário eletrônico, onde o próprio servidor será capaz de preencher seus dados cadastrais. A partir do preenchimento, o órgão patrocinador validará os dados, complementando com as informações faltantes. Ao final da validação, todos os dados serão automaticamente inseridos no sistema de ERP da Fundação.

Está em fase de homologação o painel de consistência cadastral, utilizando ferramenta de B.I. Tableau, que auxiliará a DISEG no monitoramento, análise, correção e validação dos dados cadastrais. Neste painel serão apresentadas algumas críticas de verificação rotineira, utilizando a base de dados em tempo real.

De acordo como RARC 6/2019, no segundo semestre de 2019 a empresa Trust Solutions disponibilizará um processo mais automatizado para apuração de inconsistências cadastrais e financeiras e ainda em 2019 será realizada uma nova notificação aos patrocinadores, sendo que a partir de 2020 estes apontamentos serão verificados trimestralmente.

3.4. Informações atuariais e de benefícios

As informações apresentadas neste tópico estão contidas nos relatórios emitidos pela Gerência de Atuária e Benefícios (GEABE), denominados RCOABE e nos documentos atuariais relativos ao 1º semestre de 2019.

O Relatório de Avaliação Atuarial, data-base 31/12/2018, e o respectivo Parecer Atuarial foram elaborados pelo atuário interno em 19/2/2019, e aprovados pelo Conselho Deliberativo, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 13/3/2019.

3.5. Premissas e Hipóteses atuariais

Conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações, bem como a Instrução PREVIC nº 23/2015, anualmente as premissas e hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais devem ser revisitadas com o objetivo de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estão adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do Plano.

Em face da característica do Plano JusMP-Prev, estruturado na modalidade de contribuição definida, as premissas são utilizadas estritamente para a determinação do custeio necessário para os benefícios de riscos cobertos pelo FCBE, na determinação da expectativa de vida, na determinação do prazo inicial de pagamento de benefícios e da taxa de juros para balizar o retorno real dos investimentos.



A seguir, estão apresentadas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas em 2018 e que vigoram em 2019:

Tabela 12: Premissas atuariais

| Hipóteses biométricas | 2019 |
|-------------------------------|--|
| Tábua de mortalidade geral | RP-2000 Geracional, Escala AA (M&F) |
| Tábua de entrada de inválidos | AT-83 M |
| Tábua de entrada em invalidez | Álvaro Vindas |
| Rotatividade | 0% |
| Composição familiar | Ativos: 1) Diferença de Idade de 3 anos mais jovem para o cônjuge do sexo feminino; 2) Percentual de casados de 90%. Assitados: Família Real |
| Entrada em Aposentadoria | 1ª Elegibilidade |
| Taxa de Juros | 4,25% a.a |
| Indexador do Plano | Cota/IPCA |
| Fator de Capacidade | 98,33% |
| Crescimento Salarial | 0,00% |

Fonte: RCOABE 6/2019

3.6. Obrigações atuariais

A Instrução PREVIC nº 23, de 26/6/2015, revogada pela Instrução Previc nº 10, de 30/11/2018, estabeleceu orientações e procedimentos na realização dos estudos técnicos que visam atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos do plano de benefícios. Sua aplicação foi facultativa para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2015 e obrigatória a partir do exercício de 2016.

A nova instrução passou a exigir o estudo para os planos que, independentemente de sua modalidade, possuam obrigações registradas em provisão matemática de benefício definido, como é o caso da conta de registro do FCBE.

O relatório de Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais foi emitido pelo atuário interno e aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/2/2019.

A Demonstração Atuarial de 2018 foi encaminhada à Previc em 28/3/2019.

3.7. Plano de Custeio

O Plano JusMP-Prev possui somente um grupo de custeio, sendo seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida e seu custo calculado atuarialmente apenas

em relação aos aportes destinados ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pelos Participantes e Patrocinadores.

O plano de custeio de 2019 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 3ª sessão ordinária de 2019, realizada em 13/3/2019.

O Plano de Custeio determinado para o exercício de 2019, com vigência de 1º/4/2019 a 31/3/2020, foi o seguinte:

Tabela 13: Plano de Custeio

| PLANO DE CUSTEIO | |
|--|------------------------------|
| Contribuição Normal | |
| - Patrocinados | De 6,5% a 8,5% ¹ |
| - Vinculados | De 6,5% a 22,0% ¹ |
| Contribuição Facultativa | Mínima de 2,50% ¹ |
| Taxa de Carregamento do participante ativo | 6,00% ² |
| Taxa de Carregamento do assistido | 0,51% ³ |
| Taxa de Carregamento de contribuição facultativa | 0,00% ⁴ |
| Fundo de Cobertura dos benefícios Extraordinários | 13,08% ⁵ |
| (1) Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação. | |
| (2) Percentual incidente sobre contribuição normal ou vinculada. | |
| (3) Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação do assistido ou remido. | |
| (4) Percentual igual a zero para contribuições facultativas (aprovado pelo Conselho Deliberativo). | |
| (5) Percentual incidente sobre a contribuição normal dos patrocinados. | |

Com isso, para a vigência do Plano de Custeio de 2019, das contribuições normais efetuadas pelos participantes patrocinados e a respectiva contrapartida patronal, 80,92% foi destinada para constituição da RAN, 13,08% para constituição do FCBE e 6,000% para o Custeio Administrativo.

Para fins de acompanhamento e visualização do plano de custeio, a tabela 17 apresenta o histórico de sua evolução desde 2015.

Tabela 14: Acompanhamento do plano de custeio 2015 a 2019

| CONTAS | Vigência | Vigência | Vigência | Vigência | Vigência |
|--------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 01/04/2015 | 01/04/2016 | 01/04/2017 | 01/04/2018 | 01/04/2019 |
| RAN | 77,65% | 77,98% | 78,39% | 79,922% | 80,920% |
| FCBE | 15,35% | 15,02% | 14,61% | 13,078% | 13,080% |
| PGA | 7,00% | 7,00% | 7,00% | 7,000% | 6,000% |

Fonte: Demonstração Atuarial 2015 a 2019

3.8. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são apuradas mensalmente pela GEABE, considerando a cota vigente e os valores registrados na contabilidade para o encerramento do mês.

Tabela 15: Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais comparativamente com o mês anterior:

| Contas | Maio/19 (A) | Junho/19 (B) | Varição [(B)/(A)-1] |
|---|--------------------------|--------------------------|------------------------|
| Provisões Matemáticas | R\$459.043.796,55 | R\$494.157.700,78 | 7,65% |
| Benefícios concedidos | R\$0,00 | R\$0,00 | - |
| Contribuição Definida | R\$0,00 | R\$0,00 | - |
| Saldo de contas dos assistidos | R\$0,00 | R\$0,00 | - |
| Benefício Definido | R\$0,00 | R\$0,00 | - |
| Benefício definido regime capitalização programado | R\$0,00 | R\$0,00 | - |
| Benefício definido regime capitalização não programado | R\$0,00 | R\$0,00 | - |
| Benefícios a conceder | R\$459.043.796,55 | R\$494.157.700,78 | 7,65% |
| Contribuição Definida | R\$394.971.608,49 | R\$425.359.107,02 | 7,69% |
| Saldo de contas - parcela patrocinador | R\$180.381.513,13 | R\$194.736.963,22 | 7,96% |
| RAN - conta patrocinador | R\$180.381.513,13 | R\$194.736.963,22 | 7,96% |
| Saldo de contas - parcela participantes | R\$214.590.095,36 | R\$230.622.143,80 | 7,47% |
| RAN - conta participante | R\$180.548.721,75 | R\$194.941.873,32 | 7,97% |
| RAS - reserva acumulada suplementar | R\$34.041.373,61 | R\$35.680.270,48 | 4,81% |
| Benefício Definido | R\$64.072.188,06 | R\$68.798.593,76 | 7,38% |
| Benefício definido regime capitalização programado | R\$0,00 | R\$0,00 | - |
| Benefício definido regime capitalização não programado | R\$64.072.188,06 | R\$68.798.593,76 | 7,38% |
| Fundo de cobertura de benefícios extraordinários (FCBE) | R\$64.072.188,06 | R\$68.798.593,76 | 7,38% |

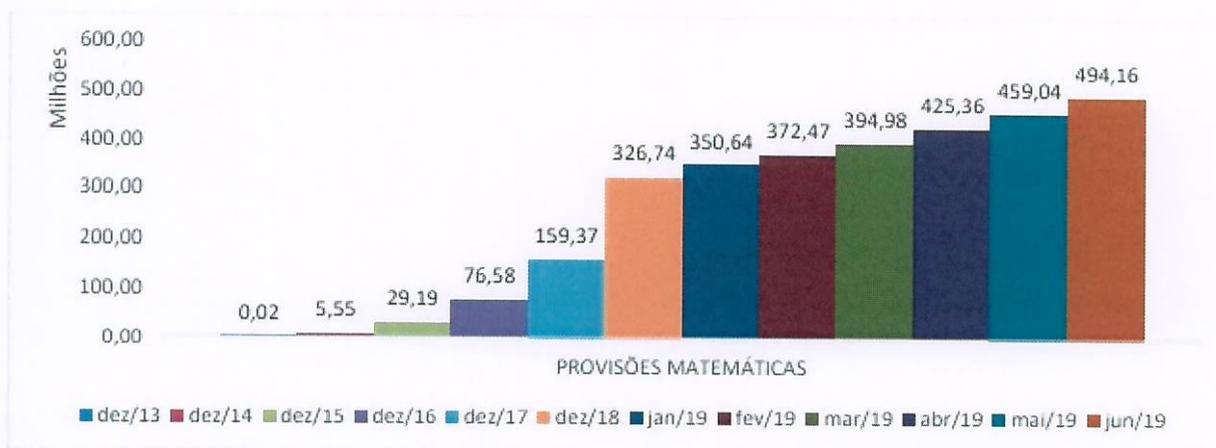
| Contas | Maio/19 (A) | Junho/19 (B) | Varição [(B)/(A)-1] |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| Fundo Previdencial | R\$132.352,00 | R\$135.516,01 | 2,39% |
| Fundo de Recursos não Resgatáveis | R\$132.352,00 | R\$135.516,01 | 2,39% |

Fonte: RCOABE 06/2019

A evolução das provisões matemáticas foi motivada pelo recebimento das contribuições dos participantes e patrocinadores em valores superiores aos pagamentos e devoluções realizadas no referido mês.

Está demonstrado no gráfico a seguir o potencial de crescimento da Funpresp-Jud com o aumento do recebimento de recursos dos participantes e patrocinadores, além do retorno positivo dos investimentos que superaram as saídas ocorridas (pagamento de resgates, devolução de contribuições, etc.).

Gráfico 2: Evolução das Provisões Matemáticas



Fonte: RCOABE 06/2019

3.9. Análise da base cadastral – impacto na avaliação atuarial

A GEABE realiza mensalmente atividades de consistência cadastral para o acompanhamento permanente das hipóteses atuariais utilizadas no plano de benefícios, cujo resultado é analisado pela GEARC, que por sua vez providencia os ajustes necessários e responde, por meio de despacho, sobre o status das correções efetuadas.

- I. Participantes com idade superior a 75 anos;
- II. Participantes com idade inferior a 18 anos;

- III. Data de inscrição anterior à data de criação do Plano;
- IV. Data de inscrição no Plano anterior à data de admissão no Patrocinador;
- V. Divergência do tipo de contribuição e tipo de participante;
- VI. Verificação de existência de saldo de ex-participantes;
- VII. Verificação do percentual de contribuição normal dos participantes; e
- VIII. Verificação de participante sem contribuição.

Neste sentido, restou registrado no relatório emitido pela Gerência de Arrecadação e de Cadastro referente ao mês 06/2019, o acompanhamento das pendências relacionadas ao 1º semestre de 2019, conforme tabela a seguir:

Tabela 16: Acompanhamento de pendências

| Mês/Ano | AJUSTADO | EM ANÁLISE | PENDÊNCIA PARTICIPANTE | PENDÊNCIA PATROCINADOR | Total Geral | % Concluído |
|--------------------|------------|------------|------------------------|------------------------|-------------|-------------|
| jan/19 | 15 | 0 | 0 | 8 | 23 | 65% |
| fev/19 | 48 | 0 | 0 | 5 | 53 | 91% |
| mar/19 | 6 | 27 | 0 | 0 | 33 | 18% |
| abr/19 | 24 | 67 | 0 | 17 | 108 | 22% |
| mai/19 | 9 | 8 | 0 | 10 | 27 | 33% |
| jun/19 | 12 | 63 | 0 | 17 | 92 | 13% |
| Total Geral | 114 | 165 | 0 | 57 | 336 | 34% |

Fonte: RARC 06/2019

3.10. Institutos obrigatórios

Estão previstos nas normas vigentes os seguintes institutos: i) Autopatrocínio; ii) Benefício Proporcional Diferido (BPD); iii) Portabilidade; e IV) resgate. Tais institutos asseguram aos participantes o direito de permanecerem ou não no plano ao qual estão vinculados, protegendo seus interesses, em caso de rompimento do vínculo empregatício com o patrocinador ou de perda parcial da remuneração recebida.

Além dos institutos previstos em norma, há uma peculiaridade para os participantes da Fundação, de optar pela permanência no plano na hipótese de mudança de patrocinador, caso tenha cessação de vínculo com um patrocinador do Plano JusMP-Prev e tome posse em outro patrocinador.

A GEABE recebe os comunicados de vacância e encaminha aos participantes, no prazo máximo até 30 dias, os termos de opção, juntamente com os extratos previdenciários. No 1º semestre de 2019 foram recebidos 186 comunicados de vacância e foram encaminhados 121 termos de opção.



Vale destacar que a quantidade de comunicados recebidos versus o número de termo de opção encaminhados pode não coincidir, tendo em vista o prazo de 30 dias (a contar do recebimento do comunicado de vacância) para encaminhamento do termo de opção pela Funpresp-Jud e o prazo, também de 30 dias (a contar do recebimento do termo de opção), para o participante realizar sua escolha.

A tabela a seguir, demonstra o acompanhamento das opções realizadas pelos participantes no 1º semestre de 2019.

Tabela 17: Retorno dos termos de opções mês a mês

| MÊS | MUDANÇA DE PATROCINADOR | AUTOPATROCÍNIO | RESGATE | PORTABILIDADE | BPD | TOTAL |
|--------------|-------------------------|----------------|-----------|---------------|-----------|------------|
| jan/19 | 6 | 0 | 8 | 2 | 5 | 21 |
| fev/19 | 13 | 1 | 7 | 3 | 0 | 24 |
| mar/19 | 5 | 0 | 5 | 9 | 4 | 23 |
| abr/19 | 7 | 0 | 4 | 2 | 4 | 17 |
| mai/19 | 5 | 0 | 1 | 0 | 3 | 9 |
| jun/19 | 4 | 1 | 4 | 1 | 3 | 13 |
| TOTAL | 40 | 2 | 29 | 17 | 19 | 107 |

Fonte: RCOABE 06/2019

No 1º semestre de 2019 foram efetivadas 18 portabilidades de recursos para outras entidades e foram pagos 28 resgates de contribuições, conforme tabela a seguir:

Tabela 18: resgates e portabilidades em 2019

| MÊS | RESGATE | PORTABILIDADE |
|-------------------|-----------|---------------|
| jan/19 | 7 | 3 |
| fev/19 | 5 | 3 |
| mar/19 | 7 | 1 |
| abr/19 | 6 | 2 |
| mai/19 | 2 | 7 |
| jun/19 | 1 | 2 |
| TOTAL 2019 | 28 | 18 |

Fonte: RCOABE 06/2019

Destaca-se que o número de portabilidades e resgates pagos 1º semestre de 2019 não coincide com a quantidade de retornos das opções. A diferença dos resgates se refere às opções

realizadas em 2018 e pagas, no prazo legal, em 2019. No caso das portabilidades, após a opção do participante, existe um processo legal de emissão do termo de portabilidade e o envolvimento do participante e da entidade receptora dos recursos. Neste sentido, em 30/6/2019, havia 01 processo de portabilidade em andamento.

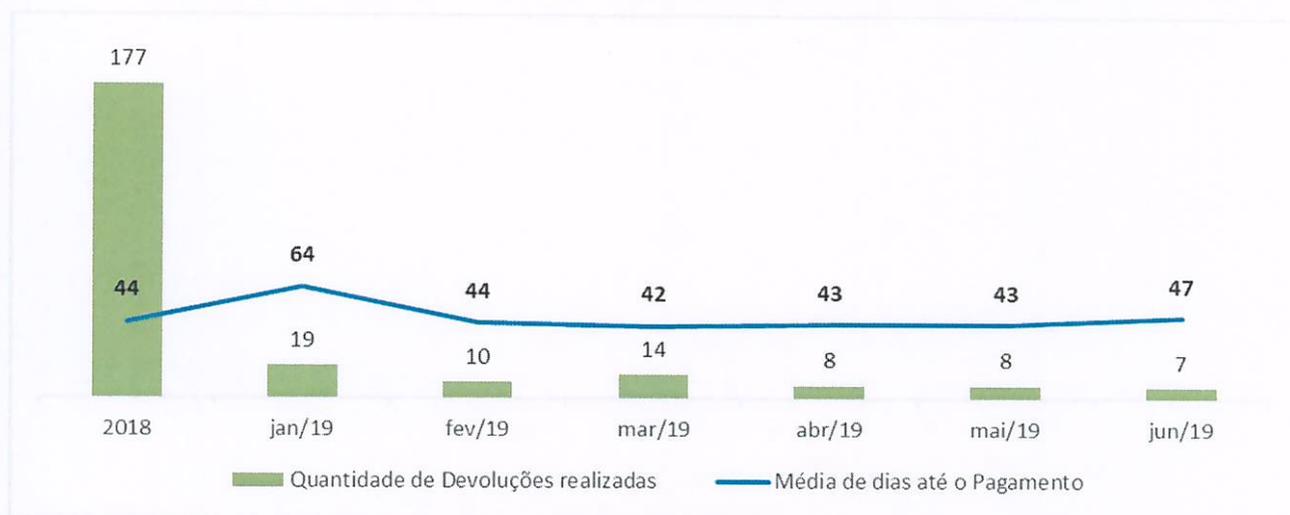
3.11. Devolução de contribuições decorrentes do cancelamento da adesão automática e do reenquadramento de servidores

Conforme determinado pelo § 4º do art. 1º da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 13.183/2015, ao participante que requerer o cancelamento de sua inscrição no prazo de até noventa dias da data da sua inscrição automática ao Plano JusMP-Prev, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta dias) do pedido de cancelamento, corrigidas monetariamente.

Neste sentido, no 1º semestre de 2019 foram realizadas 66 devoluções de contribuições decorrentes do cancelamento da adesão automática. Os valores foram devolvidos aos respectivos órgãos via GRU, encerrando assim todas as obrigações com os servidores que solicitaram o cancelamento.

No gráfico a seguir é possível visualizar a evolução do número de devoluções da adesão automática que foram realizadas e o prazo médio em que elas foram efetivamente pagas, considerando o tempo médio em dias entre a solicitação do cancelamento da adesão automática e a data do efetivo pagamento.

Gráfico 3: Tempo médio em que as devoluções das contribuições são efetuadas



Fonte: RCOABE 06/2019

No que se refere às devoluções das contribuições decorrentes do reenquadramento de servidores, vale destacar a decisão do Supremo Tribunal Federal, na 2ª Sessão Administrativa de

29/11/2017, no sentido de que os servidores oriundos de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que ingressaram naquela Corte, sem interrupção, depois da criação do regime de previdência complementar dos servidores públicos e da instituição do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud, tem direito ao regime de previdenciário próprio anterior.

O Conselho Deliberativo, por sua vez, determinou que as devoluções das contribuições dos participantes e dos patrocinadores fossem atualizadas pelo valor da cota previdencial do Plano até a data do efetivo pagamento, com base na última cota disponível ou, em caso de índice negativo, garantido, no mínimo, o valor nominal repassado à Funpresp-Jud, situação em que o ônus será suportado pelo PGA.

A seguir, a tabela com a descrição das quantidades de devoluções de contribuições realizadas pela GEABE no 1º semestre de 2019.

Tabela 19: devoluções adesão automática e reenquadramento em 2019

| MÊS | DEVOLUÇÃO ADESÃO AUTOMÁTICA | DEVOLUÇÃO REENQUADRAMENTO |
|-------------------|-----------------------------|---------------------------|
| jan/19 | 19 | 7 |
| fev/19 | 10 | 8 |
| mar/19 | 14 | 6 |
| abr/19 | 8 | 1 |
| mai/19 | 8 | 6 |
| jun/19 | 7 | 9 |
| TOTAL 2019 | 66 | 37 |

Fonte: RCOABE 01 a 06/2019

3.12. Benefícios

Ressaltamos que nos meses de janeiro a junho de 2019 não foram realizadas concessões de benefícios.

4. Gestão dos Investimentos

A aplicação dos recursos correspondentes às reservas, às provisões e aos fundos deve ser realizada conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Essas diretrizes estão previstas na Resolução CMN nº 4.661, de 25/5/2018, e suas alterações.

A Política de Investimentos para 2019 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada em 12/12/2018, e encaminhada à PREVIC em 11/1/2019, em atendimento aos normativos vigentes.



As informações apresentadas neste tópico estão contidas nos Relatórios de Investimentos (RINV).

4.1. Aderência da gestão dos recursos garantidores às normas em vigor e à Política de Investimentos 2019

A seguir, as tabelas acerca dos limites, alocação objetivo e posição da carteira de investimentos da Funpresp-Jud em 30/6/2019:

Tabela 20: Plano de Benefícios – PB

| Segmento | Alocação Atual | Política de Investimentos | | | |
|----------------------------|----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|
| | | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal (Res. CMN 4.661/2018) |
| Renda Fixa | 89,6% | 79% | 55% | 100% | 100% |
| Renda Variável | 1,8% | 5% | 0% | 20% | 70% |
| Investimentos Estruturados | 5,4% | 8% | 0% | 15% | 20% |
| Investimentos no Exterior | 3,2% | 8% | 2% | 10% | 10% |

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 21: Plano de Gestão Administrativa – PGA

| Segmento | Alocação Atual | POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PGA | | | |
|------------|----------------|-------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------------|
| | | Alocação Objetivo | Limite inferior | Limite superior | (Res. CMN 4.661/2018) |
| Renda Fixa | 100,00% | 100% | 100% | 100% | 100% |

Fonte: Funpresp-Jud

A alocação dos recursos do PGA propõe que os recursos sejam aplicados em fundo de investimento com benchmark ligado ao DI (50% do total) e o volume restante em aplicações atreladas ao IMA-B5 (50% do total).

4.2. Resultado dos Investimentos

A carteira de investimentos do Plano de Benefícios finalizou o período com aproximadamente 89,6% dos recursos em Renda Fixa, 1,8% em Renda Variável, 5,4% em Investimentos Estruturados e 3,2% em Investimentos no Exterior.

O detalhamento do segmento de renda fixa é de 42,1% em CDI, 40,9% IPCA (38,0% em Títulos Públicos: NTN-B diversos vencimentos; 2,9% em Títulos Privados: Letras Financeiras do Bradesco Jul/21 e do Banco Safra Jul/24, Abr/27, Mai/28 e Fev/29), e 6,6% em Prefixados (Títulos Públicos: LTN Jan/2022).



Os investimentos em Renda Variável se encontram no FIA Caixa Ibovespa gerido pela Caixa (1,57% do PB) e também em ações via Fundo BNP Mafdet (0,22% do PB).

Já as aplicações financeiras no segmento de Investimentos Estruturados estão em Fundo de Investimento Multimercado gerido pelo Banco do Brasil (2,7% do PB) e pela Sul América (2,7% no Fundo de Investimento Endurance).

Finalmente, no segmento de Investimentos no Exterior, os recursos estão em Fundo de Investimento em Ações BDR Nível I gerido pela Western Asset (2,4% do PB) e Fundos de Investimento Multimercado no Exterior geridos pelo JP Morgan e Schroder (0,4% do PB em cada um dos fundos).

Já sob a ótica de Fator de Risco, com a inclusão também das operações com derivativos efetuadas pelos fundos exclusivos com gestão terceirizada, os recursos do Plano de Benefícios encontravam-se assim segmentados: 89,6% em Renda Fixa (42,2% CDI, 40,9% IPCA e 6,5% Prefixados), 1,8% em Renda Variável, 5,4% em Investimentos Estruturados e 3,2% em Investimentos no Exterior.

Tabela 22: Saldos segregados PB

em R\$ mil

| | PB | | | | | | | | |
|-----------|------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------------|----------------|---------------|----------|
| | CC | FI DI/RF | FI IRF-M1 | FI IRF-M1+ | FI IMA-B5 | FI IDkA IPCA 2A | Renda Variável | Multi Mercado | Exterior |
| 31/dez/13 | 2,4 | 21,3 | - | - | - | - | - | - | - |
| 31/dez/14 | 32,7 | 11,4 | 2.948,0 | - | 2.527,7 | - | - | - | - |
| 31/dez/15 | - | 13.005,0 | 2.261,6 | 21,2 | 22,3 | - | - | - | 416,4 |
| 31/dez/16 | 0,0 | 35.215,4 | 347,6 | 27,4 | 280,7 | 2.457,0 | 767,7 | - | 714,0 |
| 31/dez/17 | 68,2 | 67.292,8 | - | - | - | - | 3.979,8 | 5.395,5 | 6.881,2 |
| 31/dez/18 | 71,9 | 87.235,9 | - | - | - | - | 6.660,1 | 19.634,0 | 13.554,0 |
| 31/jan/19 | - | 106.128,9 | - | - | - | - | 7.364,5 | 19.794,3 | 13.664,7 |
| 28/fev/19 | 1,1 | 124.012,1 | - | - | - | - | 7.243,1 | 19.901,8 | 14.421,4 |
| 31/mar/19 | 29,7 | 141.251,7 | - | - | - | - | 7.243,8 | 19.989,0 | 15.369,3 |
| 30/abr/19 | 0,2 | 160.163,2 | - | - | - | - | 7.420,0 | 25.536,5 | 16.199,7 |
| 31/mai/19 | 0,2 | 32.289,0 | - | - | - | - | 7.473,2 | 25.767,8 | 15.326,6 |
| 30/jun/19 | - | 668.109,2 | - | - | - | - | 7.771,2 | 26.794,5 | 15.851,2 |

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

em R\$ mil

| | PB | | | | | | Total PB |
|-----------|----------|----------|---------|---------|-----------|----------|------------------|
| | LTN | NTN-B | NTN-F | BND35 | NTN-B MTC | LF IPCA | |
| 31/dez/13 | - | - | - | - | - | - | 23,7 |
| 31/dez/14 | - | - | - | - | - | - | 5.519,8 |
| 31/dez/15 | 2.690,0 | 8.448,1 | - | - | - | 2.449,6 | 29.314,2 |
| 31/dez/16 | - | 20.898,2 | 1.187,1 | 3.069,7 | - | 11.729,0 | 76.693,9 |
| 31/dez/17 | 20.516,5 | 34.145,6 | - | - | 10.329,0 | 11.593,6 | 160.202,2 |
| 31/dez/18 | 30.076,2 | 83.536,2 | - | - | 36.004,3 | 9.391,4 | 327.550,2 |

| | | | | | | | |
|-----------|----------|----------|---|---|----------|----------|------------------|
| 31/jan/19 | 30.632,6 | 85.552,3 | - | - | 36.278,4 | 9.458,0 | 350.906,7 |
| 28/fev/19 | 30.715,2 | 84.884,6 | - | - | 36.401,6 | 13.039,8 | 372.758,6 |
| 31/mar/19 | 30.898,3 | 85.643,4 | - | - | 39.392,1 | 13.272,9 | 395.439,8 |
| 30/abr/19 | 31.083,3 | 85.701,7 | - | - | 45.365,5 | 10.647,3 | 425.758,1 |
| 31/mai/19 | 31.811,5 | 87.292,9 | - | - | 44.706,1 | 14.755,5 | 459.472,9 |
| 30/jun/19 | 32.594,8 | 89.403,0 | - | - | 44.873,2 | 14.827,4 | 496.171,9 |

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

A carteira de investimentos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) finalizou o primeiro semestre de 2019 com 100% dos recursos em Renda Fixa.

Tabela 23: Saldos segregados PGA em R\$ mil

| | PGA | | | | Total |
|-----------|-----|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| | CC | FI DI/RF | FI IRF-M1 | FI IMA-B5 | |
| 31/dez/13 | - | 26.104,0 | - | - | 26.104,0 |
| 31/dez/14 | - | 3.721,7 | 19.531,0 | - | 23.252,7 |
| 31/dez/15 | - | 16.242,1 | 20,5 | 2.883,9 | 19.146,4 |
| 31/dez/16 | - | 13.847,7 | 3,4 | 2.423,7 | 16.274,8 |
| 31/dez/17 | - | 10.876,7 | - | 2.726,3 | 13.603,0 |
| 31/dez/18 | 6,0 | 11.202,3 | - | 6.041,0 | 17.249,2 |
| 31/jan/19 | 6,0 | 9.418,8 | - | 9.468,8 | 18.893,6 |
| 28/fev/19 | 6,0 | 9.596,5 | - | 9.598,7 | 19.201,2 |
| 31/mar/19 | 5,7 | 9.922,5 | - | 9.933,2 | 19.861,4 |
| 30/abr/19 | 5,1 | 10.368,0 | - | 10.437,7 | 20.810,8 |
| 31/mai/19 | 2,7 | 10.990,8 | - | 11.012,6 | 22.006,1 |
| 30/jun/19 | 6,0 | 10.617,8 | - | 10.920,5 | 21.544,2 |

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

No acumulado de 2019, a rentabilidade nominal líquida do PB alcançou 6,36%, ante 3,07% do CDI e 4,32% do *benchmark* do PB. Já a rentabilidade real líquida atingiu 4,04% (IPCA de 2,23% no período), ante 0,83% do CDI e 2,04% do *benchmark* do PB.

Tabela 24: Rentabilidade Nominal PB e PGA

| | PB | | | PGA | | |
|-------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| | Bruta | Custo * | Líquida | Bruta | Custo * | Líquida |
| Jan/19 | 1,526% | 0,020% | 1,506% | 1,000% | 0,023% | 0,977% |
| Fev/19 | 0,623% | 0,018% | 0,605% | 0,519% | 0,020% | 0,499% |
| Mar/19 | 0,872% | 0,024% | 0,848% | 0,626% | 0,019% | 0,607% |
| Abr/19 | 1,013% | 0,025% | 0,988% | 0,812% | 0,021% | 0,791% |
| Mai/19 | 0,947% | 0,029% | 0,918% | 0,971% | 0,021% | 0,950% |
| Jun/19 | 1,371% | 0,033% | 1,338% | 1,096% | 0,019% | 1,076% |
| 2019 | 6,52% | 0,16% | 6,36% | 5,13% | 0,13% | 5,00% |

Fonte: Funpresp-Jud

* Custo dos investimentos: se refere às taxas de administração cobradas pelos gestores de recursos, além de despesas diretamente ligadas ao Custodiante Qualificado (remuneração, manutenção de contas – CETIP e SELIC), às operações com títulos públicos para a Carteira Própria, entre outros.



Tabela 25: Rentabilidade Nominal PB e PGA – Por segmento

| | PB | | | | | PGA | |
|-------------|--------------|----------------|------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| | Renda Fixa | Renda Variável | Estruturado (MM) | Exterior | Total | Renda Fixa | Total |
| Jan/19 | 1,37% | 10,58% | 0,82% | 0,82% | 1,51% | 0,98% | 0,98% |
| Fev/19 | 0,44% | -1,74% | 0,54% | 5,23% | 0,60% | 0,50% | 0,50% |
| Mar/19 | 0,65% | 0,01% | 0,44% | 6,57% | 0,85% | 0,61% | 0,61% |
| Abr/19 | 0,80% | 0,66% | 0,70% | 5,40% | 0,99% | 0,79% | 0,79% |
| Mai/19 | 1,21% | 0,72% | 0,39% | -5,39% | 0,92% | 0,95% | 0,95% |
| Jun/19 | 1,26% | 3,99% | 0,47% | 3,25% | 1,34% | 1,08% | 1,08% |
| 2019 | 5,88% | 14,56% | 3,40% | 16,41% | 6,36% | 5,00% | 5,00% |
| Bmk * | 4,32% | 14,88% | 3,07% | 16,06% | 4,32% | 5,03% | 5,03% |
| % Bmk | 135,0% | 98,0% | 110,4% | 102,0% | 145,9% | 99,4% | 99,4% |

Fonte: Funpresp-Jud

* Benchmarks por segmento PB: RF (IPCA + 4,25% ao ano), RV (Ibovespa), MM (CDI), Exterior (BDRX)

Tabela 26: Rentabilidade Real

| | PB | PGA | CDI | Bmk PB | Bmk PGA |
|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Jan/19 | 1,18% | 0,66% | 0,22% | 0,36% | 0,70% |
| Fev/19 | 0,17% | 0,07% | 0,06% | 0,33% | 0,07% |
| Mar/19 | 0,10% | -0,14% | -0,28% | 0,31% | -0,14% |
| Abr/19 | 0,42% | 0,22% | -0,05% | 0,35% | 0,22% |
| Mai/19 | 0,79% | 0,82% | 0,41% | 0,36% | 0,81% |
| Jun/19 | 1,33% | 1,07% | 0,46% | 0,31% | 1,06% |
| 2019 | 4,04% | 2,71% | 0,83% | 2,04% | 2,74% |

Fonte: Funpresp-Jud

4.3. Controle dos Investimentos

O controle dos investimentos é realizado de modo a monitorar riscos de mercado, de crédito, de liquidez, sistêmico, operacional, legal bem como avaliar as rentabilidades, o enquadramento da alocação dos recursos aos limites e parâmetros estabelecidos pelo CMN e a adequação dos custos com gestão dos investimentos, tendo em vista, o cumprimento da legislação específica.

A Instrução Previc nº 6, de 14/11/2018, determinou a segregação da gestão dos recursos da gestão de riscos de investimentos em EFPC Sistemicamente Importante (ESI), caso da Funpresp-Jud.

Nesse sentido, a análise de risco de que trata este tópico passou a ser apresentada, a partir do relatório relativo ao mês de maio de 2019, pelo Supervisor de Riscos de Investimentos e Controles Internos, vinculado à Gerência de Controle Interno (GECOI).



4.4.1 Riscos de Mercado e Sistêmico e Divergência Não Planejada (DNP)

As definições destes riscos encontram-se na Política de Investimentos 2019 e na Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos, disponíveis no site da Funpresp-Jud.

4.4.2 Volatilidade Anualizada Acumulada

Representa o grau médio de variação dos retornos de um determinado investimento. Calculada a partir dos retornos diários e mensais da carteira de investimentos nos últimos 12 meses. O limite autorizado pelo Conselho Deliberativo é de 7,50% (em termos anualizados) para o cálculo com retornos diários.

Tabela 27: Últimos 12 meses

| Jul/18-Jun/19 | PB | PGA | CDI | Bmk PB | Bmk PGA |
|------------------|-------|-------|-------|--------|---------|
| Retornos Diários | 1,94% | 0,99% | 0,00% | 0,21% | 0,99% |
| Retornos Mensais | 1,55% | 1,12% | 0,12% | 0,97% | 1,13% |

Fonte: Funpresp-Jud

| Jul/18-Jun/19 | RENDA FIXA | | | | | RENDA VARIÁVEL | | EXTERIOR | |
|------------------|------------|---------|--------|---------|--------------|----------------|--------|----------|------------|
| | IRF-M1 | IRF-M1+ | IMA-B5 | IMA-B5+ | IDkA IPCA 2A | IBOV | IGCX | BDRX | MSCI W BRL |
| Retornos Diários | 0,32% | 4,06% | 2,44% | 8,18% | 1,75% | 21,38% | 19,96% | 17,47% | 17,83% |
| Retornos Mensais | 0,44% | 5,17% | 2,96% | 11,77% | 1,96% | 16,63% | 15,36% | 25,81% | 23,47% |

Fonte: Funpresp-Jud

4.4.3 Índice de Sharpe - IS

Indicador que tem por objetivo ajustar o retorno do ativo pelo seu risco. Assim, quanto maior o retorno do ativo e menor o risco do investimento, melhor será o índice calculado. O diferencial de retorno (ou excesso de retorno) é calculado usando como parâmetro o CDI (ativo livre de risco).

Tabela 28: Últimos 12 meses

| Jul/18-Jun/19 | PB | PGA | CDI | Bmk PB | Bmk PGA |
|------------------|------|------|-----|--------|---------|
| Retornos Diários | 3,13 | 3,26 | --- | 6,49 | 3,27 |
| Retornos Mensais | 3,91 | 2,87 | --- | 1,43 | 2,87 |

Fonte: Funpresp-Jud



| Jul/18-Jun/19 | RENDA FIXA | | | | | RENDA VARIÁVEL | | EXTERIOR | |
|------------------|------------|---------|--------|---------|-----------------|----------------|------|----------|---------------|
| | IRF-M1 | IRF-M1+ | IMA-B5 | IMA-B5+ | IDkA IPCA 2A | IBOV | IGCX | BDRX | MSCI W BRL |
| Retornos Diários | 2,80 | 3,17 | 3,41 | 4,21 | 3,95 | 1,52 | 1,75 | 0,14 | -0,17 |
| Retornos Mensais | 2,04 | 2,49 | 2,81 | 2,93 | 3,54 | 1,95 | 2,28 | 0,10 | -0,13 |

Fonte: Funpresp-Jud

4.4.4 Índice de Sharpe Modificado Generalizado - ISMG

O ISMG adota o benchmark do respectivo plano como parâmetro, ao invés do retorno do ativo livre de risco (utilizado no IS), além de também considerar a volatilidade do benchmark no cálculo. O índice foi calculado a partir dos retornos diários e mensais do PB e do PGA.

Tabela 29: Últimos 12 meses

| Jul/18-Jun/19 | PB | PGA |
|------------------|------|------|
| Retornos Diários | 2,71 | 4,87 |
| Retornos Mensais | 8,03 | 2,04 |

Fonte: Funpresp-Jud

4.4.5 Valor em Risco (V@R), Teste de Estresse (Stress Testing) e Volatilidade

V@R: Máxima perda esperada em um horizonte de tempo definido, com determinado grau de confiança, sob condições normais de mercado. No caso da Fundação, os cálculos foram realizados com a utilização de um horizonte de tempo de 1 dia útil e de 1 mês e grau de confiança de 95%, em linha com a Política de Investimentos 2019-2023. O resultado apresenta os menores retornos esperados, em um dia e em um mês, com grau de confiança de 95% a partir da carteira de investimentos verificada no último dia útil de cada período. O limite autorizado pelo Conselho Deliberativo é de -0,70% para o retorno diário.

Teste de Estresse: Técnica de simulação que permite avaliar o impacto de condições específicas sobre os ativos (e/ou passivos) de uma instituição. Um cenário mais adverso é criado a partir da perspectiva de eventos críticos e que se situam fora da normalidade previsível. Assim, pode-se calcular uma perda esperada para cenários extremos, algo que não é possível pelo V@R. O resultado apresenta os menores retornos esperados, em um dia e em um mês, em situações de estresse no mercado financeiro a partir da carteira de investimentos verificada no último dia útil de cada período.

Volatilidade: Representa o grau médio de variação dos retornos de um determinado investimento. Calculada a partir dos retornos diários e mensais da carteira de investimentos nos últimos 12 meses. O limite autorizado pelo Conselho Deliberativo é de 7,50% (em termos anualizados) para o cálculo com retornos diários.



Tabela 30: Plano de Benefícios – PB

| | V@R 95% | | Volatilidade na Ponta (a.a.) | | Teste de Estresse | |
|--------|---------|--------|---------------------------------|--------|-------------------|--------|
| | Diário | Mensal | Diário | Mensal | Diário | Mensal |
| dez/18 | -0,17% | 0,05% | 2,10% | 1,94% | -1,53% | -0,59% |
| jan/19 | -0,18% | 0,33% | 1,99% | 1,86% | -1,43% | -0,54% |
| fev/19 | -0,15% | 0,40% | 1,72% | 1,68% | -1,30% | -0,41% |
| mar/19 | -0,16% | 0,43% | 1,67% | 1,42% | -1,20% | -0,34% |
| abr/19 | -0,15% | 0,43% | 1,54% | 1,24% | -1,10% | -0,27% |
| mai/19 | -0,15% | 0,32% | 1,83% | 1,51% | -1,40% | -0,51% |
| jun/19 | -0,11% | 0,36% | 1,54% | 1,42% | -1,32% | -0,40% |

Fonte: Funpresp-Jud

→ Dados calculados a partir da carteira de fechamento do mês e dos retornos estimados dessa carteira

→ Horizonte de cálculo:

Diário: 12 meses

Mensal: 36 meses

Tabela 31: Plano de Gestão Administrativa – PGA

| | V@R 95% | | Volatilidade na Ponta (a.a.) | | Teste de Estresse | |
|--------|---------|--------|------------------------------|--------|-------------------|--------|
| | Diário | Mensal | Diário | Mensal | Diário | Mensal |
| dez/18 | -0,08% | 0,19% | 1,11% | 1,37% | -0,93% | -0,21% |
| jan/19 | -0,11% | 0,28% | 1,53% | 1,54% | -1,34% | -0,53% |
| fev/19 | -0,10% | 0,28% | 1,52% | 1,53% | -1,34% | -0,52% |
| mar/19 | -0,11% | 0,28% | 1,53% | 1,54% | -1,34% | -0,52% |
| abr/19 | -0,11% | 0,26% | 1,49% | 1,52% | -1,34% | -0,53% |
| mai/19 | -0,10% | 0,27% | 1,48% | 1,52% | -1,34% | -0,53% |
| jun/19 | -0,09% | 0,27% | 1,24% | 1,53% | -1,36% | -0,54% |

Fonte: Funpresp-Jud

→ Dados calculados a partir da carteira de fechamento do mês e dos retornos estimados dessa carteira

→ Horizonte de cálculo:

Diário: 12 meses

Mensal: 36 meses

4.4.6 Divergência Não Planejada

Medida de controle da divergência entre o resultado efetivo de uma carteira e o valor projetado para essa mesma carteira. A Divergência Não Planejada (DNP) também é conhecida como *Tracking Error*.



Tabela 32: Plano de Benefícios – PB

| | Rentabilidade Nominal Líquida | | DNP Mensal (PB - Bmk) | Desvio-Padrão Acm 12m DNP Mensal |
|-------------|-------------------------------|--------------|--------------------------|-------------------------------------|
| | PB | Benchmark | | |
| Jul/2018 | 1,659% | 0,698% | 0,954% | 0,79% |
| Ago/2018 | 0,311% | 0,294% | 0,017% | 0,79% |
| Set/2018 | 0,680% | 0,797% | -0,116% | 0,78% |
| Out/2018 | 1,583% | 0,811% | 0,766% | 0,81% |
| Nov/2018 | 0,834% | 0,123% | 0,710% | 0,83% |
| Dez/2018 | 0,474% | 0,483% | -0,009% | 1,17% |
| Jan/2019 | 1,506% | 0,684% | 0,817% | 0,83% |
| Fev/2019 | 0,605% | 0,761% | -0,155% | 0,84% |
| Mar/2019 | 0,848% | 1,065% | -0,215% | 0,83% |
| Abr/2019 | 0,989% | 0,918% | 0,070% | 0,82% |
| Mai/2019 | 0,918% | 0,493% | 0,422% | 0,63% |
| Jun/2019 | 1,338% | 0,323% | 1,012% | 0,47% |
| 2019 | 6,36% | 4,32% | 1,96% | - |

Fonte: Funpresp-Jud

| | Rentabilidade Nominal Líquida Acumulada em 36 Meses | | DNP 36 Meses (PB - Bmk) |
|----------|--|-----------|----------------------------|
| | PB | Benchmark | |
| Dez/2016 | 42,568% | 41,714% | 0,603% |
| Dez/2017 | 43,678% | 37,740% | 4,311% |
| Dez/2018 | 37,695% | 28,525% | 7,134% |
| Jan/2019 | 37,864% | 27,350% | 8,256% |
| Fev/2019 | 37,186% | 26,808% | 8,184% |
| Mar/2019 | 36,859% | 27,141% | 7,643% |
| Abr/2019 | 36,257% | 27,145% | 7,167% |
| Mai/2019 | 35,971% | 26,329% | 7,632% |
| Jun/2019 | 36,328% | 25,827% | 8,346% |

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 33: Plano de Gestão Administrativa – PGA

| | Rentabilidade Nominal Líquida | | DNP Mensal (PGA - Bmk) | Desvio-Padrão Acm 12m DNP Mensal |
|----------|-------------------------------|-----------|---------------------------|-------------------------------------|
| | PGA | Benchmark | | |
| Jul/2018 | 0,847% | 0,846% | 0,001% | 0,01% |
| Ago/2018 | 0,266% | 0,256% | 0,010% | 0,01% |
| Set/2018 | 0,589% | 0,595% | -0,006% | 0,01% |
| Out/2018 | 1,413% | 1,410% | 0,003% | 0,01% |
| Nov/2018 | 0,354% | 0,350% | 0,004% | 0,01% |
| Dez/2018 | 0,779% | 0,777% | 0,002% | 0,04% |
| Jan/2019 | 0,977% | 1,018% | -0,040% | 0,01% |
| Fev/2019 | 0,499% | 0,500% | -0,001% | 0,01% |
| Mar/2019 | 0,607% | 0,608% | -0,001% | 0,01% |
| Abr/2019 | 0,791% | 0,791% | 0,000% | 0,01% |

| | | | | |
|-------------|--------------|--------------|---------------|----------|
| Mai/2019 | 0,950% | 0,943% | 0,007% | 0,01% |
| Jun/2019 | 1,076% | 1,072% | 0,004% | 0,01% |
| 2019 | 5,00% | 5,03% | -0,03% | - |

Fonte: Funpresp-Jud

| | Rentabilidade Nominal Líquida Acumulada em 36 Meses | | DNP 36 Meses (PB - Bmk) |
|----------|--|-----------|----------------------------|
| | PB | Benchmark | |
| Dez/2016 | 43,153% | 42,694% | 0,322% |
| Dez/2017 | 42,945% | 42,293% | 0,458% |
| Dez/2018 | 35,129% | 34,820% | 0,229% |
| Jan/2019 | 34,659% | 34,416% | 0,181% |
| Fev/2019 | 33,913% | 33,667% | 0,184% |
| Mar/2019 | 33,267% | 33,045% | 0,167% |
| Abr/2019 | 32,826% | 32,628% | 0,149% |
| Mai/2019 | 32,694% | 32,500% | 0,146% |
| Jun/2019 | 32,649% | 32,456% | 0,145% |

Fonte: Funpresp-Jud

4.4.7 Risco de Crédito

De acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos, a análise do risco de crédito deverá ser realizada semestralmente ou em virtude de evento que possa afetar diretamente o rating do emissor do ativo.

Nesse sentido, no mês de maio de 2019, foi analisado o risco de crédito dos Bancos Bradesco S/A e Safra S/A, tendo sido corroboradas as respectivas capacidades de pagamento das mencionadas instituições. Por conseguinte, a Diretoria de Investimentos manteve o entendimento de que não há óbices em se manter os investimentos em Letras Financeiras destas instituições.

4.4.8 Risco de Liquidez

Os investimentos da Fundação, tanto do Plano de Benefícios como do Plano de Gestão Administrativa podem ser enquadrados como de altíssima liquidez.

Especificamente no caso do Plano de Benefícios, todos os investimentos das Reservas dos Participantes possuem liquidez imediata, variando entre D0 (crédito no mesmo dia da solicitação) até D+5 (crédito disponível no quinto dia útil após a solicitação de resgate ou venda do ativo – Título Público Federal).



Tabela 34: liquidez

| Reservas | Renda Fixa | | Renda Variável | Investimentos Estruturados | Investimentos no Exterior | MTC |
|----------|------------|-------------------------|----------------|----------------------------|---------------------------|---------------|
| | FI | TPF e Fundos Exclusivos | FI | FI | FI | TPF e LF |
| Jun/19 | D0 | D+1 | D+4 | Até D+5 | Até D+5 | No Vencimento |
| | 19% | 59% | 2% | 5% | 3% | 12% |

Fonte: Funpresp-Jud

→ FI: Fundo de Investimento

→ TPF: Título Público Federal

Já no caso do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), como a estratégia de investimentos se dá por meio da Gestão de Ativos e Passivos (ALM – *Asset and Liability Management*) e praticamente a integralidade dos ativos são Marcados pela Curva (MTC), deve-se observar o preconizado pelo art. 30 da Resolução CNPC 29/2018, cujos critérios abordados são: i) intenção de levar os títulos em questão até o vencimento; ii) Capacidade Financeira, caracterizada pela liquidez da Funpresp-Jud em relação aos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios (PB); e iii) prazo a decorrer e risco de crédito, que deverá ser sempre superior a 12 meses.

Em relação ao Plano de Gestão Administrativa, todos os investimentos possuem liquidez imediata, variando entre D0 (crédito no mesmo dia da solicitação), para os fundos de investimentos atrelados direta ou indiretamente ao CDI, e D+1 (crédito disponível no primeiro dia útil após a solicitação de resgate), para o fundo de investimento atrelado ao IMA-B5.

Finalmente, consideramos que, no caso do Plano de Benefícios, o nível mínimo de liquidez imediata seria de R\$ 1,25 milhão, atualmente equivalente a apenas 0,3% do patrimônio do PB, sendo que na carteira atual há investimentos no montante equivalente a 19% do PB com altíssimo nível de liquidez (D0). Este montante mínimo seria adequado para fazer face a eventuais pedidos de resgates e de portabilidade de saída por parte dos participantes em um horizonte de seis meses, desconsiderando-se as entradas de recursos (contribuições) para o PB.

Análise similar pode ser efetuada para o Plano de Gestão Administrativa. Assim, consideramos que o nível mínimo de liquidez imediata seria de R\$ 6,2 milhões, atualmente equivalente a 28,8% do patrimônio do PGA, sendo que na carteira atual há investimentos no montante equivalente a 50,0% do PGA com altíssimo nível de liquidez (D0).



4.4.9 Outros Riscos

Risco de *Suitability* – Tal risco somente deverá ser monitorado quando da adoção de perfis de investimento por parte da Fundação, quando então deverão ser criados mecanismos de controle, monitoramento e mitigação de risco.

Risco de Imagem – Não há

Risco Legal – Não há

4.4. Custos na Gestão dos Investimentos

Em 5/9/2019 a Diretoria Executiva, consubstanciada na Nota Técnica Dirin nº 43, aprovou os custos dos investimentos incorridos no 1º semestre de 2019.

Consta da referida Nota Técnica a discriminação das taxas de Administração dos Fundos Abertos e os custos explícitos e implícitos incorridos pela Funpresp-Jud durante o 1º semestre de 2019, segregados por plano, conforme tabelas a seguir:

Tabela 35: Taxa de Administração Fundos Abertos

| Fundo de Investimento | Taxa de Administração (a.a.) |
|--|------------------------------|
| BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa | 0,20% |
| BB Institucional Federal FIC RF LP | 0,20% |
| BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5 LP FIC | 0,20% |
| BB Previdenciário Ações Governança | 1,00% |
| BB Previdenciário Multimercado | 0,60% |
| BB Multimercado JP Morgan Investimento no Exterior | 0,68% * |
| BB Multimercado Schroder Investimento no Exterior FI | 0,83% ** |
| FI Caixa Brasil Referenciado DI LP | 0,20% |
| FIA Caixa Brasil Ibovespa | 0,50% |
| FIA Caixa Institucional BDR Nível I | 0,70% |
| Sul América Endurance Multimercado | 1,00% |
| Sul América Equities FIA | 1,50% |
| Sul América Evolution Multimercado | 1,00% |
| Western Asset BDR Nível I | 1,50% |

* Taxa total de administração (0,08% no FI Brasil + 0,60% FI Exterior)

** Taxa total de administração (0,08% no FI Brasil + 0,75% FI Exterior)



Tabela 36: Taxa de Administração Fundos Exclusivo

| Fundo de Investimento | Taxa de Administração (a.a.) |
|------------------------------------|------------------------------|
| FI Caixa Themis Multimercado | 0,12% |
| FI BB Astrea Multimercado | 0,15% |
| FI BNP Mafdet Multimercado | 0,09% |
| FI SulAmérica Forseti Multimercado | 0,09% |

Em relação aos fundos de investimento abertos, a mensuração dos custos relativos a investimentos pela Funpresp-Jud é feita exclusivamente a partir da taxa de administração desses fundos, pois elas são as únicas que constam explicitamente nos regulamentos dos fundos, além de serem efetivamente as maiores despesas incorridas neste tipo de aplicação financeira. Ressaltamos também que os administradores dos fundos nos quais a Funpresp-Jud aplica os recursos (Plano de Benefícios – PB e Plano de Gestão Administrativa – PGA) não cobram taxa de performance ou qualquer outro tipo de remuneração.

Já para os fundos de investimento exclusivos, foram calculados separadamente os demais custos além da taxa de administração, tais como taxa de performance e os custos dos investimentos, vide Tabela 37. A taxa de performance, neste caso, não contraria o art. 28 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012^{1,2}, tendo em vista que a contratação dos fundos de investimentos exclusivos foi realizada mediante licitação.

¹ Art. 28. Até que seja promovida a contratação na forma prevista no § 3º do art. 15 desta Lei, a totalidade dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, aos fundos e às provisões dos planos de benefícios da Funpresp-Exe, da Funpresp-Leg e da Funpresp-Jud será administrada por instituição financeira federal, mediante taxa de administração praticada a preço de mercado, vedada a cobrança de taxas de performance.

²



Tabela 37: Custos dos Investimentos no 1º Semestre de 2019

| Despesa | PGA | | PB | |
|----------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| | Valor (R\$) | Rendimento (%) | Valor (R\$) | Rendimento (%) |
| IOF | - | - | - | 0,000% |
| Negociações com Títulos | - | - | 431,09 | 0,000% |
| Broadcast / Economática | - | - | 53.373,40 | -0,014% |
| WinAutomation | - | - | 6.278,70 | -0,001% |
| CETIP | 1.411,43 | -0,006% | 17.272,96 | -0,005% |
| SELIC | - | - | 2.373,17 | -0,001% |
| Custodiante Qualificado | 3.196,63 | -0,018% | 64.035,25 | -0,016% |
| Fundo Exclusivos | - | - | 130.175,95 | -0,028% |
| (ex taxa de administração) | | | | |
| Subtotal "Explícitos" | 4.608,06 | -0,024% | 273.940,52 | -0,065% |
| Taxa de Administração | - | -0,104% | - | -0,087% |
| Total * | - | -0,128% | - | -0,152% |

* Tendo em vista que os custos referentes às taxas de administração não são observáveis diretamente, e não transitam pelas Demonstrações Contábeis, foi calculado pela DIRIN apenas a diferença de rendimento em relação ao valor da cota bruta de cada fundo de investimento (sem o desconto da mencionada taxa). Dessa forma, não foi calculado o valor total financeiro dos custos dos investimentos, apenas o equivalente em perda de rentabilidade.

Os custos incorridos pela Funpresp-Jud no primeiro semestre de 2019, relativamente aos investimentos, foram equivalentes a redução de 0,128% no rendimento do Plano de Gestão Administrativa e a redução de 0,152% na rentabilidade do Plano de Benefícios.

Verifica-se que em conformidade com o item 14 do anexo da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, a Diretoria Executiva apresenta aos Conselhos Deliberativo e Fiscal a rentabilidade bruta e a rentabilidade líquida auferidas em cada segmento de aplicação, bem como as taxas de administração e todos os demais custos incorridos com a administração própria e terceirizada dos investimentos.

Os limites globais e de diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos estão aderentes às normas em vigor e à Política de Investimentos 2019-2023.

As rentabilidades alcançadas e o resultado econômico dos investimentos do PB e do PGA são devidamente acompanhados pelos órgãos estatutários.

É relevante destacar que o processo decisório de investimentos considera a conjuntura econômica, a política interna e externa e avalia a repercussão no preço e a rentabilidade dos ativos.



Além disso, foi analisado por esta GECCI o Processo nº 00.066/2019, que contém todos os documentos de controle de investimentos pertinentes às operações realizadas na carteira própria da Fundação, constatando-se a conformidade operacional dessas operações durante o 1º semestre de 2019.

Vale ressaltar que além da Política de Investimentos, o Conselho Deliberativo aprovou na sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 30/01/2019, o Plano de Trabalho de Investimentos, que guiou a execução das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos de 2019.

5. Gestão orçamentária

O art. 12 da Resolução CGPC nº 29, de 2009, confere ao Conselho Fiscal a prerrogativa para o acompanhamento e o controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do art. 19 da Resolução nº 13, de 2004.

As despesas administrativas são os gastos realizados pela Fundação na administração do Plano de Benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

O controle da execução orçamentária requer uma análise para verificar se as projeções de despesas estão ocorrendo dentro de padrões e desvios aceitáveis. O exame é feito por meio da comparação entre o valor projetado, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, e o efetivamente realizado. A análise de eventuais desvios considera aspectos quantitativos e qualitativos, e os desvios fora do padrão devem ser justificados. Para tanto, mensalmente, é emitido o Relatório de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário, denominado RAFO.

Importante destacar que em 2018 a Funpresp-Jud alcançou o Ponto de Equilíbrio Operacional (Receitas de Contribuições em valor superior ao das Despesas Administrativas), dentro das perspectivas apontadas nos estudos de viabilidade elaborados pela Fundação.

Conforme definido nos protocolos de compromissos firmados entre a Funpresp-Jud e o Ministério Público da União - MPU e o Supremo Tribunal Federal - STF, o montante aportado - empréstimo dos patrocinadores - é atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir da data em que o recurso foi creditado na conta corrente da Funpresp-Jud, tendo como termo final a data em que ocorrerá a compensação da última parcela.

A compensação aos patrocinadores terá início no segundo semestre de 2019 e será efetivada em até 15 anos. A Diretoria Executiva incluiu no orçamento de 2019 dotação orçamentária específica para iniciar as devoluções e assim cumprir os termos dos protocolos firmados entre a Fundação e os Patrocinadores.



5.1. Execução orçamentária

O orçamento de 2019 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 12ª sessão ordinária, ocorrida em 12/12/2018.

Na tabela a seguir, está demonstrada a execução orçamentária do 1º semestre de 2019, comparando o orçamento previsto com o realizado:

Tabela 38: Execução orçamentária de junho e até junho/2019

| ITENS | DESPESAS ORÇADAS | | DESPESAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (A-D) |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|--------------------|------------------------|
| | ANO (A) | NO MÊS (B) | NO MÊS - R\$ (C) | NO MÊS - % (C/B) | ATÉ O MÊS - R\$(D) | ATÉ O MÊS -% (D/A) | |
| Despesas Administrativas (A) | 11.860.679,47 | 1.257.023,58 | 892.045,92 | 70,96 | 4.968.161,09 | 41,89 | 6.892.518,38 |
| Pessoal e Encargos | 8.022.539,48 | 782.822,78 | 616.309,99 | 78,73 | 3.239.428,64 | 40,38 | 4.783.110,84 |
| <i>Folha de pagamentos</i> | <i>7.194.830,11</i> | <i>722.576,94</i> | <i>556.598,03</i> | <i>77,03</i> | <i>2.944.096,94</i> | <i>40,92</i> | <i>4.250.733,17</i> |
| <i>Estagiários</i> | <i>129.696,00</i> | <i>10.808,00</i> | <i>9.637,80</i> | <i>89,17</i> | <i>55.316,80</i> | <i>42,65</i> | <i>74.379,20</i> |
| <i>Benefícios</i> | <i>698.013,37</i> | <i>49.437,84</i> | <i>50.074,16</i> | <i>101,29</i> | <i>240.014,90</i> | <i>34,39</i> | <i>457.998,47</i> |
| Treinamentos/Congressos/Seminários | 300.745,00 | 54.790,00 | 25.330,00 | 46,23 | 45.829,65 | 15,24 | 254.915,35 |
| Viagens e estadias | 102.282,50 | 6.537,50 | 1.410,00 | 21,57 | 14.162,81 | 13,85 | 88.119,69 |
| Serviços de Terceiros | 1.155.168,49 | 129.116,30 | 65.064,62 | 50,39 | 377.577,84 | 32,69 | 777.590,65 |
| Despesas Gerais | 1.193.080,00 | 29.160,00 | 71.130,62 | 243,93 | 767.968,91 | 64,37 | 425.111,09 |
| <i>PDTI</i> | <i>295.400,00</i> | <i>1.500,00</i> | <i>6.500,00</i> | <i>433,33</i> | <i>40.121,94</i> | <i>13,58</i> | <i>255.278,06</i> |
| <i>Comunicação</i> | <i>151.100,00</i> | <i>10.350,00</i> | <i>11.440,00</i> | <i>110,53</i> | <i>22.777,40</i> | <i>15,07</i> | <i>128.322,60</i> |
| <i>Manutenção</i> | <i>746.580,00</i> | <i>17.310,00</i> | <i>53.190,62</i> | <i>307,28</i> | <i>705.069,57</i> | <i>94,44</i> | <i>41.510,43</i> |
| Tributos | 907.564,00 | 75.297,00 | 112.800,69 | 149,81 | 523.193,24 | 57,65 | 384.370,76 |
| Outras Despesas | 179.300,00 | 179.300,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | 179.300,00 |
| <i>Contencioso</i> | <i>179.300,00</i> | <i>179.300,00</i> | <i>-</i> | <i>0,00</i> | <i>-</i> | <i>0,00</i> | <i>179.300,00</i> |

Fonte: RAFO 06/2019.

Mensalmente, foram apresentadas nos Relatórios de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário, as justificativas para os desvios apresentados em cada rubrica.

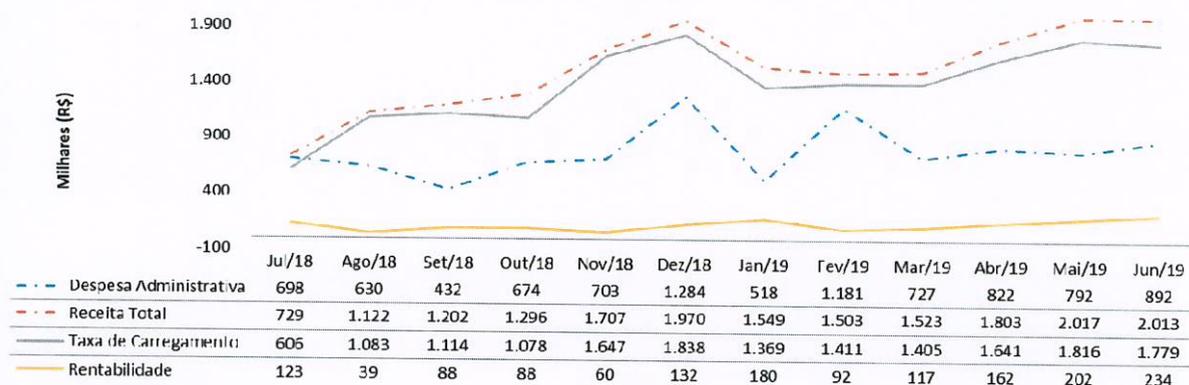
Verifica-se do acompanhamento orçamentário que 41,57% da despesa estimada para o primeiro semestre de 2019 foi executada.

5.2. Custeio Administrativo

O custeio administrativo (receitas) representa os recursos para cobertura dos gastos realizados na administração do plano, oriundo: i) da taxa de carregamento, no percentual de 6%, incidente sobre as contribuições previdenciais, exceto sobre as contribuições facultativas, arrecadadas mensalmente; e ii) dos resultados financeiros de aplicações – rendimentos auferidos de recursos aplicados do plano de gestão administrativa.

De acordo com o RAFO 06/2019, apurou-se que no mês de junho, a receita estimada (R\$ 1.414.107) foi superada pela receita obtida em 42,36% e que a despesa administrativa total representou 44,31% desta última, conforme gráfico 4, a seguir:

Gráfico 4 – Receita X Despesas de julho/2018 a junho/2019



Fonte: RAFO 06/2019

5.3. Indicadores de gestão

O Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud fixou, em atendimento ao art. 4º da Resolução CGPC nº 29/2009, para efeito de avaliação objetiva das despesas administrativas, os indicadores e metas para acompanhamento durante o exercício orçamentário do ano de 2019, sendo que os percentuais indicados devem incidir sobre o orçamento, conforme tabela x a seguir:

Tabela 39: Execução orçamentária de junho e até junho/2019

| Indicador | Orçado | Meta | Projeção |
|--|---------------|-----------|--------------|
| | | | (Dez/2019) * |
| a) nível de execução orçamentária | R\$11.860.679 | 95,00% | 88,29% |
| b) despesa com funcionamento <i>per capita</i> | R\$651,69 | R\$615,00 | R\$489,30 |
| c) despesa com funcionamento sobre ativo total | 1,88% | 1,77% | 1,79% |
| d) despesa com funcionamento sobre receita | 61,55% | 58,09% | 50,07% |

Fonte: Gerência de Contabilidade – GCONT e Caderno Orçamentário de 2019.

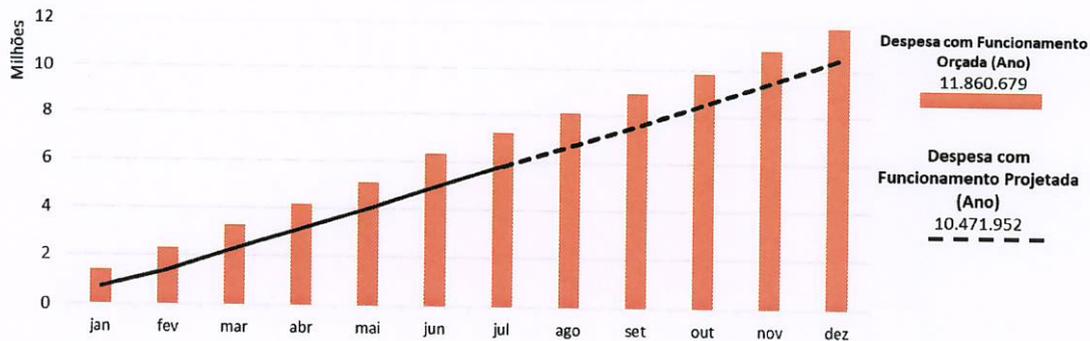
* Projeção calculada a partir dos números apurados até junho/2019.

a) Nível de Execução Orçamentária

No mês de janeiro, diante do desvio a menor na realização das despesas orçadas, conforme demonstrado na Tabela 1, o indicador que avalia o nível da execução orçamentária se movimentou para baixo, ficando aquém da meta estabelecida com a projeção da despesa indicando redução,

conforme gráfico 4, abaixo, e expectativa de alinhamento com o objetivo proposto ao longo do ano.

Gráfico 5 – Nível de Execução Orçamentária Projetada (R\$)



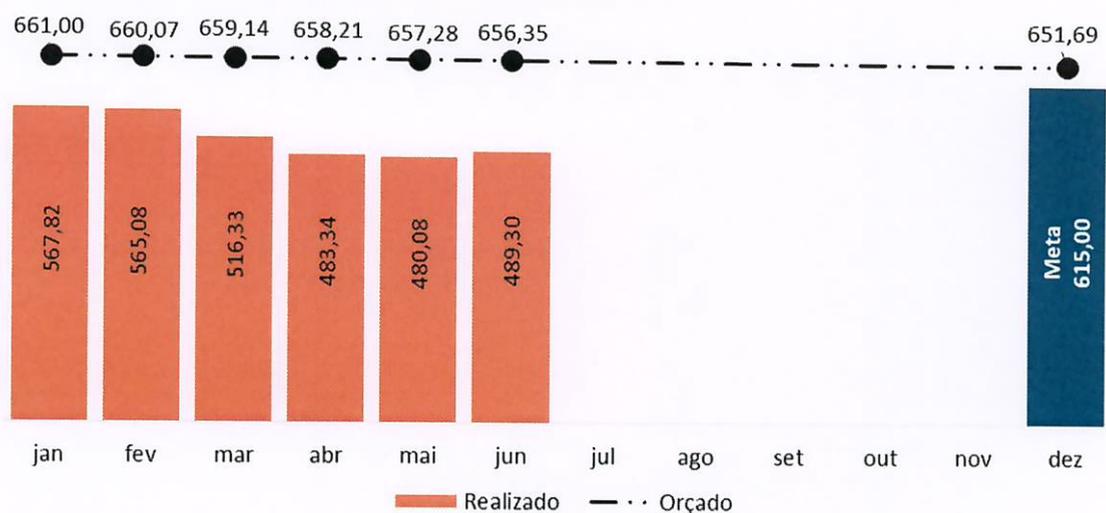
Fonte: Gerência de Contabilidade – GCONT e Caderno Orçamentário de 2019.

b) Despesa com Funcionamento *per capita*

As despesas com funcionamento, como se pode deduzir pelos indicadores de gestão, merecem particular atenção naquilo que se relaciona ao seu acompanhamento. Alterações em seu comportamento esperado afetam todos os indicadores.

Como consequência das adesões ocorridas até o momento, a despesa *per capita* de junho ficou ainda abaixo da estimada para o mês. Através do gráfico 5, abaixo explicitado, pode-se verificar a despesa *per capita* orçada e a efetivamente incorrida no mês.

Gráfico 6 – Despesa com Funcionamento *per capita* (R\$)



Fonte: Gerência de Contabilidade – GCONT e Caderno Orçamentário de 2019.

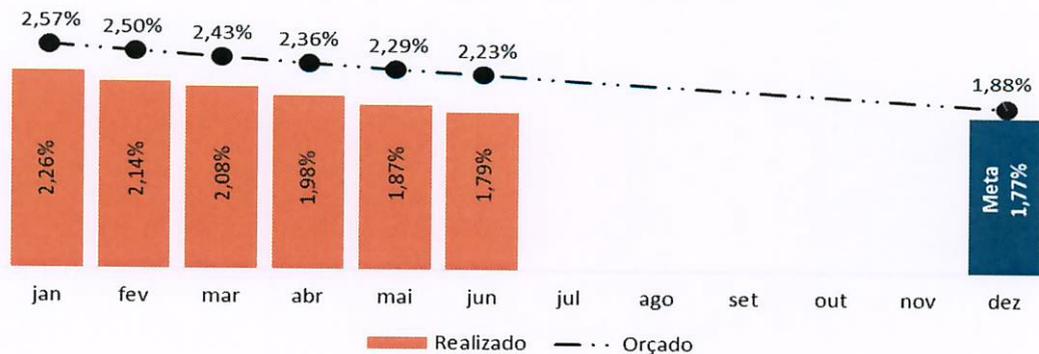


c) Despesa com funcionamento sobre ativo total

O ativo total representa a soma de todos os ativos, ou seja, os bens e direitos, administrados pela Funpresp-Jud. Desta forma, o indicador despesa com funcionamento sobre o ativo total mensura a magnitude das despesas necessárias para o funcionamento da entidade sobre o total dos seus ativos.

No mês de junho de 2019, acompanhando a tendência ocorrida com a despesa com funcionamento *per capita*, também a despesa sobre o ativo total apresentou decréscimo em relação ao orçamento e, assim como a anterior, pode-se atribuir esta diferença percentual ao movimento de novas adesões ocorrido ao fim do último bimestre do ano. Pode-se verificar os percentuais apurados, cotejados com o orçamento deste indicador, através do gráfico 6, a seguir:

Gráfico 7 – Despesa com Funcionamento sobre o Ativo total (%)



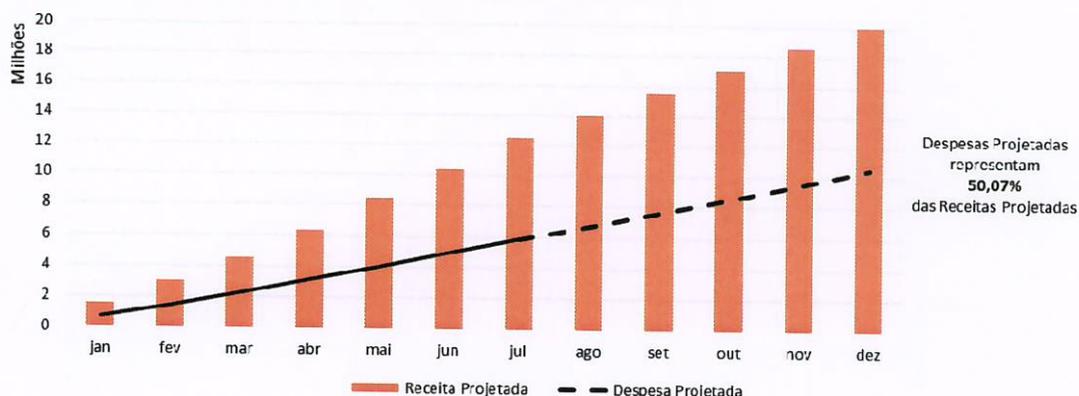
Fonte: Gerência de Contabilidade – GCONT e Caderno Orçamentário de 2019.

d) Despesa com funcionamento sobre receita (R\$)

Uma análise deste indicador (despesa com funcionamento sobre receita) demonstra que, mantida a projeção das despesas com funcionamento ao longo do ano, ao final de 2019, seriam utilizados 50,07% das receitas auferidas para fins de manutenção operacional da entidade.



Gráfico 8 – Despesa com funcionamento sobre receita



Fonte: Gerência de Contabilidade – GCONT e Caderno Orçamentário de 2019.

6. Contratos e licitações

Durante o 1º semestre de 2019 foram realizadas contratações de serviços, de forma a subsidiar as atividades operacionais e de infraestrutura da Fundação, conforme tabela a seguir:

Tabela 40: Contratos firmados durante o 1º semestre de 2019:

| Mês | Contratada | Processo | Valor | Finalidade | Modalidade |
|------------------|---|--------------|------------------|---|-----------------|
| JANEIRO | Trust Solutions Brasil Sistemas Ltda. | 00.050/2018 | R\$ 1.034.901,60 | Licenciamento de uso de software integrado de gestão para previdência complementar | Inexigibilidade |
| FEVEREIRO | Victória Empreendimentos e Participações Ltda. | 00.066/2018 | R\$ 2.250.000,00 | Locação de imóvel não residencial, reformado e mobiliado | Dispensa |
| | BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | 00.072 /2018 | NA | Administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados | Credenciamento |

| Mês | Contratada | Processo | Valor | Finalidade | Modalidade |
|-------|---|-------------|---------------|---|----------------|
| MARÇO | Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | 00.073/2018 | NA | Administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados | Credenciamento |
| | Banco BNP Paribas Brasil S.A. | 00.074/2018 | NA | Administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados | Credenciamento |
| | Knewin Inteligência em Recuperação de Informação S.A. | 00.085/2017 | R\$ 14.400,00 | Monitoramento e análise de informações em mídias sociais, através de ferramenta tecnológica | Dispensa |
| ABRIL | BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | 00.063/2018 | NA | Administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados | Credenciamento |
| | Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda. | 00.044/2019 | NA | Administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados | Credenciamento |

| Mês | Contratada | Processo | Valor | Finalidade | Modalidade |
|-------------|---|-------------|-------|---|--|
| | Canepa Asset Management CAMBrasil Gestão de Recursos Ltda. | 00.045/2019 | NA | Administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados | Credenciamento |
| | Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | 00.052/2018 | NA | O objeto passa a considerar os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) | Termo Aditivo de Termo de Credenciamento |
| | Banco Santander (Brasil) S.A | 00.061/2018 | NA | O objeto passa a considerar os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) | Termo Aditivo de Termo de Credenciamento |
| | J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | 00.056/2018 | NA | O objeto passa a considerar os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) | Termo Aditivo de Termo de Credenciamento |
| | Banco BNP Paribas Brasil S.A. | 00.060/2018 | NA | O objeto passa a considerar os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) | Termo Aditivo de Termo de Credenciamento |
| MAIO | BNY Serviços Financeiro Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | 00.041/2019 | NA | Administração de Fundos de Investimento abertos, autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM | Credenciamento |
| | BTG Pactual Serviços Financeiros S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | 00.061/2019 | NA | Administração de Fundos de Investimento abertos, autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM | Credenciamento |

| Mês | Contratada | Processo | Valor | Finalidade | Modalidade |
|-------|--|-------------|-------|--|--|
| | Munger Investimentos Gestora de Recursos Ltda. | 00.047/2019 | NA | Administração de Fundos de Investimento abertos, autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM | Credenciamento |
| | Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | 00.059/2018 | NA | O objeto passa a considerar os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) | Termo Aditivo de Termo de Credenciamento |
| | Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada | 00.062/2018 | NA | O objeto passa a considerar os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) | Termo Aditivo de Termo de Credenciamento |
| JUNHO | Icatu Seguros S.A | 00.029/2019 | NA | Seguro para cobertura adicional de riscos atuariais decorrentes da concessão de benefício de invalidez e morte de participantes do Plano de Benefícios do Poder Judiciário da União, do MPU e do CNMP (JusMPPrev). | Contrato |
| | Pereira e Oliveira - Malotes e Entregas Ltda. | 00.029/2017 | NA | Prestação de serviços de mensageria e transporte de volumes | Contrato |
| | Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. | 00.035/2019 | NA | Prestação de serviço de administração de fundos de investimento constituídos nos termos da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 | Contrato |

| Mês | Contratada | Processo | Valor | Finalidade | Modalidade |
|-----|---|-------------|-------|--|--|
| | BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | 00.058/2018 | NA | Monitoramento e análise de informações em mídias sociais, através de ferramenta tecnológica | Termo Aditivo de Termo de Credenciamento |
| | Jexperts Tecnologia S.A. | 00.031/2017 | NA | Adequação do prazo limite do contrato para 48 (quarenta e oito) meses, prorrogação do prazo de licenciamento dos conteúdos por mais 24 (vinte e quatro) meses e ajuste de preço. | Termo Aditivo de Termo de Credenciamento |
| | Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO | 00.011/2015 | NA | Atualização do endereço da contratante e prorrogação do prazo de prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses | Credenciamento |

Fonte: RCON 01 a 06/2019

Ao verificar a relação de compras e contratações realizadas durante o 1º semestre de 2019, selecionamos para análise, por amostragem, o processo 00.071/2018 pela modalidade Pregão Eletrônico; os processos 00.049/2019, 00.050/2019, 00.052/2019 e 00.066/2018 por Dispensa de licitação; e pela modalidade Inexigibilidade, os processos 00.068/2018 e 00.019/2019, para os quais não foram verificadas inconsistências ou desconformidade legal e/ou operacional.

Além disso, constata-se a integração entre as áreas técnicas proponentes, Gerência de Administração e Finanças e a Gerência Jurídica referente aos procedimentos licitatórios e de compras e contratações da Fundação.

Por fim, em atendimento ao princípio da transparência, todos os documentos referentes aos processos de licitação do 1º semestre de 2019 foram disponibilizados no site da Funpresp-Jud.

7. Gestão contábil

A contabilização mensal é individualizada por Plano de Benefícios (PB) e Plano de Gestão Administrativa (PGA). Os registros contábeis são realizados conforme o disposto nas Resoluções CNPC nº 28/2017, CNPC nº 29/2018 e na Instrução PREVIC nº 34/2009.

Mensalmente são emitidos pela Coordenadoria de Contabilidade os relatórios denominados RDEC, nos quais são acompanhadas as Demonstrações Contábeis, a evolução do patrimônio, as receitas e despesas administrativas; a contabilização do empréstimo do patrocinador; e o cumprimento das obrigações acessórias à contabilidade.

A seguir, a demonstração do balanço patrimonial em 30/06/2019, comparativamente ao mês anterior.

Tabela 41: Balanço patrimonial em 30/6/2019

| ATIVO | maio/19 | junho/19 | Var% | PASSIVO | maio/19 | junho/19 | Var% |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| DISPONÍVEL | 115.383,62 | 118.453,38 | ↑ 2,66% | EXIGÍVEL OPERACIONAL | 16.132.042,54 | 16.209.637,40 | ↑ 0,48% |
| REALIZÁVEL | 483.577.439,24 | 519.918.795,25 | ↑ 7,52% | Gestão Previdencial | 89.607,76 | 89.577,03 | ↓ -0,03% |
| Gestão Administrativa | 2.101.243,18 | 2.208.669,22 | ↑ 5,11% | Gestão Administrativa | 16.041.251,80 | 16.118.871,99 | ↑ 0,48% |
| Despesas antecipadas | 523.586,86 | 537.214,91 | ↑ 2,60% | Gestão Investimentos | 1.182,98 | 1.188,38 | ↑ 0,46% |
| Depósitos Judiciais/Recursais | 1.577.656,32 | 1.671.454,31 | ↑ 5,95% | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | 1.671.454,31 | 1.764.973,49 | ↑ 5,60% |
| Investimentos | 481.476.196,06 | 517.710.126,03 | ↑ 7,53% | Tributário | 1.671.454,31 | 1.764.973,49 | ↑ 5,60% |
| Titulos Públicos | 163.810.504,32 | 166.870.992,67 | ↑ 1,87% | PATRIMÔNIO SOCIAL | 466.009.399,51 | 502.178.121,50 | ↑ 7,76% |
| Créditos Privados e Depósitos | 14.755.458,81 | 14.827.431,08 | ↑ 0,49% | Patrimônio de Cobertura do Plano | 459.043.796,55 | 494.157.700,78 | ↑ 7,65% |
| Fundos de Investimento | 302.910.232,93 | 336.011.702,28 | ↑ 10,93% | Provisões Matemáticas | 459.043.796,55 | 494.157.700,78 | ↑ 7,65% |
| PERMANENTE | 120.073,50 | 115.483,76 | ↓ -3,82% | Benefícios a Conceder | 459.043.796,55 | 494.157.700,78 | ↑ 7,65% |
| Imobilizado | 120.073,50 | 115.483,76 | ↓ -3,82% | Fundos | 6.965.602,96 | 8.020.420,72 | ↑ 15,14% |
| | | | | Fundos Previdenciais | 132.352,00 | 135.516,01 | ↑ 2,39% |
| | | | | Fundos Administrativos | 6.833.250,96 | 7.884.904,71 | ↑ 15,39% |
| Total do Ativo | 483.812.896,36 | 520.152.732,39 | ↑ 7,51% | Total do Passivo | 483.812.896,36 | 520.152.732,39 | ↑ 7,51% |

Fonte: Balancetes em 30/06/2019 – Coordenadoria de Contabilidade

Mensalmente esta GECOI analisa os balancetes contábeis emitidos pela Gerência de Contabilidade – GCONT. Durante as análises realizadas no 1º semestre de 2019 foi verificada a adequação das conciliações realizadas pela Coordenadoria de Contabilidade, bem como a conformidade às normas vigentes nos lançamentos contábeis dos balancetes do Plano de Benefícios – PB e do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Conclui-se, após os exames mensais, que as apropriações e os lançamentos contábeis foram efetuados com base em documentos idôneos, de forma clara, com a identificação do fato contábil, contendo os detalhamentos necessários ao seu registro e que, durante o 1º semestre de 2019, os balancetes foram encaminhados à PREVIC nos prazos legais estabelecidos pela Instrução MPS/PREVIC nº 34, de 2009.

8. Governança

O Conselho Deliberativo aprovou na sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 4/11/2015, o Manual de Governança da Funpresp-Jud, o qual consolida as regras e os princípios que norteiam a Fundação, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre seus Participantes, Patrocinadores, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva, empregados, colaboradores, Auditoria Independente e Comitês, de forma a convergir as boas práticas de governança em recomendações objetivas, visando a defesa dos interesses da Entidade.

Em 20/1/2016, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a Política de Alçada Decisória da Funpresp-Jud, que visa estabelecer responsabilidades, critérios e limites para as aprovações relacionadas à tomada de decisão, especialmente as que envolvam recursos orçamentários e financeiros.

A primeira versão do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Jud foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 2ª sessão ordinária, realizada em 14/2/2014. Já em sua 11ª sessão ordinária de 2016, realizada em 9/11/2016, o CD aprovou a alteração do Código de Ética e de Conduta, conforme alterações sugeridas pelo Comitê de Ética e pela Diretoria Executiva. A última versão do documento foi formalizada por meio da Resolução CD nº 7, de 5/6/2019.

Verifica-se que o Código de Ética e de Conduta está aderente às recomendações constantes do Guia de “Melhores Práticas de Governança para Entidades Fechadas de Previdência Complementar” editado pela PREVIC em setembro de 2012.

9. Planejamento Estratégico 2016-2020

O Conselho Deliberativo emitiu em 1º/6/2016 a Resolução-CD nº 05, que instituiu o Planejamento Estratégico 2016-2020.

A partir das perspectivas e objetivos aprovados, a Diretoria Executiva propôs ao Conselho Deliberativo as metas e indicadores vinculadas a cada objetivo estratégico, os quais foram aprovados na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 6/7/2016.

Cumprir frisar que nem todas as ações possuem um indicador correspondente, a fim de não haver uma sobrecarga de captação de informações. Desse modo, existem 55 ações e 42 indicadores estratégicos de desempenho.

Considerando o crescimento acelerado da Fundação, o alcance do ponto de equilíbrio operacional e o cumprimento de diversas metas do referido planejamento, durante o segundo semestre de 2019 foi iniciada a revisão do planejamento estratégico para o período 2019-2022.

10. Órgão de Fiscalização

Neste tópico acompanharemos as recomendações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), se for o caso.

10.1 Supervisão Permanente da PREVIC

A Instrução Previc nº 5, de 29/5/2017, estabelece critérios para o enquadramento das EFPC's em funcionamento como Entidades Sistemicamente Importantes (ESI), para fins de supervisão prudencial e proporcionalidade regulatória. Os critérios de classificação consideram o porte e a relevância da EFPC para o sistema a partir de indicadores de volume de provisão matemática e classificação como entidades de servidores públicos, criadas com fundamento no artigo 40, §§ 14 e 15, da Constituição Federal. A Funpresp-Jud foi enquadrada como uma ESI.

A Instrução Previc nº 7, de 29/5/2017, estabelece que as ESI estarão sujeitas à Supervisão Permanente, fortalecendo a segurança do sistema e otimizando recursos na autarquia, sem prejuízos de outros critérios estabelecidos pelo Programa de Fiscalização e Monitoramento da Previc.

Em 17/1/2018 a Fundação recebeu o Ofício nº 38/2018/PREVIC, de 8/1/2018, comunicando o início da Supervisão Permanente na Funpresp-Jud.

Em 2018 a equipe de fiscais realizou reuniões com a Diretoria Executiva e com os Conselhos Deliberativo e Fiscal para apresentação do relatório preliminar de Governança.

10.2 Notificações / recomendações

Até a conclusão deste relatório, a Funpresp-Jud não havia recebido o relatório definitivo emitido pela equipe de fiscalização permanente, logo não houve no 1º semestre de 2019, recomendações e/ou apontamentos pela Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC.

11. Gestão de Riscos e Controles Internos

A Política de Gerenciamento de Riscos da Funpresp-Jud, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 3/8/2016. A Política foi elaborada com o objetivo de definir as diretrizes a serem observadas para identificação, avaliação, controle e monitoramento contínuo dos riscos e dos controles internos da Fundação, visando ao fortalecimento do ambiente de governança corporativa e à aderência dos controles internos aos normativos vigentes.

Relevante destacar que, além da Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais, também foi aprovada a Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos.

O primeiro ciclo de avaliação de riscos da Funpresp-Jud foi concluído e aprovado pela Diretoria Executiva em 13/9/2019, e pelo Conselho Deliberativo em 23/10/2019. O resultado do mapeamento de riscos foi encaminhado ao Conselho Fiscal, por meio do Ofício nº 233/PRESI-DE, de 30/10/2019.

Além disso, foram realizadas por esta Assessoria de Controles Internos, análises de conformidade legal e operacional nos seguintes processos da Fundação:

1. Administração e monitoramento do cumprimento de todas as obrigações legais inerentes à Funpresp-Jud;
2. Controle dos processos de habilitação e certificação dos membros dos órgãos estatutários;
3. Análise prévia de todos os processos de devolução de contribuições decorrentes do cancelamento de adesão automática;
4. Análise prévia de todos os processos de devolução decorrente de reenquadramento de participantes;
5. Análise prévia de todos os processos de pagamento de resgate;
6. Análise dos processos de Portabilidade – saída;
7. Análise das certidões da Funpresp-Jud;
8. Análise do processo de controle de investimentos da carteira própria;
9. Análise, por amostragem, dos processos de compras e contratações; e
10. Análise prévia dos balancetes contábeis.

No total, foram emitidas 43 (quarenta e três) manifestações pela GECOI, as quais foram arquivadas em diretório público interno e na área restrita dos conselhos, Diretoria e Equipes do site da Fundação.

11.1. Certificação dos administradores e demais participantes do processo decisório dos investimentos

A Resolução CNPC nº 19, de 30/3/2015, define regras quanto ao processo de certificação, habilitação e qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar.

Em 30/5/2017, foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Previc nº 6, de 29/5/2017, que estabelece procedimentos para certificação e habilitação de dirigentes das entidades fechadas de previdência complementar.

Dispõe a referida Instrução em seu art. 3º que “Exigir-se-á certificação dos dirigentes que exercerem os seguintes cargos ou funções:

- I - membro da diretoria-executiva;*
- II - membro do conselho deliberativo e do conselho fiscal;*
- III - membro dos comitês de assessoramento que atuem em avaliação e aprovação de investimentos; e*
- IV - demais empregados da EFPC diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.*

....

§ 2º As pessoas previstas nos incisos I, II e III do caput terão prazo de um ano, a contar da data da posse, para obterem certificação, exceto o administrador estatutário tecnicamente qualificado - AETQ, que deverá ser certificado previamente ao exercício do cargo.

Registra-se em relação aos órgãos estatutários e ao Comitê de Investimentos e Riscos da Fundação as seguintes situações:

- ✓ **Diretoria Executiva (4 membros):** Todos os membros da Diretoria Executiva estavam devidamente certificados;
- ✓ **Conselho Deliberativo (12 membros).** Dos 12 membros, 11 estavam certificados e 01 está no prazo para obter a certificação.
- ✓ **Conselho Fiscal (8 membros):** Dos 08 membros, 04 estavam certificados e 04 estão no prazo para obter a certificação.
- ✓ **Comitê de Investimentos e Riscos (8 membros):** 7 membros estavam devidamente certificados e 1 membro suspenso até que obtenha a certificação.

11.2. Habilitação da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

Sobre o processo de habilitação a Instrução Previc nº 6, de 29/5/2017, define:

Art. 4º A EFPC deverá enviar à Previc, para habilitação, a documentação comprobatória do atendimento aos requisitos exigidos dos membros da diretoria-executiva, do conselho fiscal e do conselho Deliberativo.

§ 1º Depende de prévio envio da documentação comprobatória e da emissão do Atestado de Habilitação de Dirigente, o exercício nos seguintes cargos:

- I - membro da diretoria-executiva de todas as EFPC; e*
- II- membro do conselho deliberativo e do conselho fiscal, somente para as Entidades Sistemicamente Importantes (ESI).*

Registra-se que todos os membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e da Diretoria Executiva da Fundação encontram-se devidamente habilitados.

11.3. Acompanhamento das obrigações legais

Para monitorar o cumprimento dos prazos legais, a Funpresp-Jud utiliza o *software* “Calendário de Obrigações”, disponibilizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP.

Anualmente são associadas aos respectivos responsáveis as obrigações legais com periodicidade anual, semestral, mensal e quinzenal, além de outras consideradas necessárias, as quais são validadas pelas áreas que deverão apresentar as evidências do cumprimento das obrigações à GECOI, que por sua vez centraliza o controle e o monitoramento do cumprimento dos prazos pelas unidades da Fundação.

Em 31/7/2017, foi emitida a Orientação Interna Presi/Gabin nº 07, que normatizou o processo de monitoramento do cumprimento das obrigações legais e o gerenciamento da ferramenta de controle de prazos disponibilizada pela Abrapp às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Para o 1º semestre de 2019 foram associadas 79 obrigações legais aos respectivos responsáveis, sendo que todas foram cumpridas no prazo legal. As evidências estão devidamente arquivadas em diretório público, em pastas específicas de cada obrigação.

O relatório completo, extraído da ferramenta, com a descrição da obrigação, a fundamentação, o prazo, o vencimento, a modalidade de envio, o responsável e a observação/status de cada obrigação está arquivado em diretório público da Fundação.

11.4. Acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal

Em 20/9/2018, por meio do Ofício 22/CF, o Conselho Fiscal encaminhou ao Conselho Deliberativo seu Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2017, no qual foram registradas recomendações ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva.

Por meio do Ofício nº 262/PRESI-DE, de 7/11/2018, a Diretoria Executiva encaminhou ao Conselho Deliberativo a nota de esclarecimentos e providências adotadas para cada uma das recomendações elencadas no referido relatório.

Por meio do Ofício nº 004/CD/Funpresp-Jud, de 18/12/2019, o Conselho Deliberativo encaminhou ao Conselho Fiscal a nota de esclarecimentos da Diretoria Executiva acerca dos apontamentos e recomendações constantes do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal referente ao 1º semestre de 2018.

11.5. Acompanhamento das auditorias dos patrocinadores

Em 29/10/2018 foi publicada, no Diário Oficial da União, a Portaria Conjunta STF/TSE/STJ/TST/STM/MPU nº 2, de 26/10/2018, que constituiu a Comissão de Auditoria dos Patrocinadores, para realização dos trabalhos de auditoria referente ao exercício de 2017, com o prazo de sessenta dias, prorrogáveis por até trinta dias, para concluir os trabalhos, contados da data de sua publicação.

Os trabalhos da comissão de auditoria foram realizados no período de 30/10/2018 a 14/2/2019. Em 27/5/2019 a Diretoria Executiva emitiu a Nota de Esclarecimentos da Diretoria Executiva ao Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Patrocinadores, referente ao Objetivo Geral, Escopo, Limitações Ocorridas e Apontamentos registrados no Relatório de Auditoria dos Patrocinadores Funpresp-Jud, referente ao exercício de 2017.

12. Acompanhamento das Recomendações RCI 2º semestre/2018

A seguir apresentamos o acompanhamento das recomendações registradas no Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2018.

Tabela 42: acompanhamento das recomendações do 2º semestre de 2018

| RECOMENDAÇÃO | ÁREA | STATUS 1º SEM/2019 |
|---|-------|---|
| a) Aperfeiçoar o processo de conciliação das arrecadações, de forma prioritária, para implantação do processo determinado pela Diretoria Executiva em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18/9/2017, no que se refere às notificações tempestivas aos patrocinadores decorrentes das consistências realizadas na arrecadação, de modo a garantir os direitos dos participantes. | GEARC | A Diretoria Executiva, aprovou em sua 11ª reunião extraordinária, de 28/6/2019, o cronograma para cumprimento destas recomendações, cujo o prazo final para implementação é 31/12/2019. |
| b) Estabelecer procedimento de consistência e atualização dos dados cadastrais dos participantes, de forma a se obter as informações com a qualidade necessária para a execução dos cálculos atuariais. | GEARC | |
| c) Incluir nos relatórios de acompanhamento da Arrecadação e do Cadastro, para atender a recomendação do Conselho Fiscal, a avaliação dos impactos financeiros sobre a valorização das quotas dos participantes quanto às ocorrências verificadas no processo de conciliação da arrecadação. | GEARC | |

13. Recomendações

Não serão emitidas novas recomendações neste relatório, considerando a recente conclusão do mapeamento de riscos, encaminhado ao Conselho Fiscal em 30/10/2019, por meio do Ofício nº 233/PRESI-DE, o qual abrangeu todos os processos e projetos atuais da Fundação, inclusive aqueles relacionados ao cronograma referido no item 12.

14. Conclusões

O presente Relatório apresentou o acompanhamento, consubstanciado nos relatórios gerenciais das áreas, quanto à aderência da gestão dos recursos garantidores às normas e à política de investimentos, a execução orçamentária, bem como as ações relacionadas à estruturação dos controles internos e à gestão de riscos da Entidade.

15. Encaminhamento

Submeto o presente relatório ao Diretor-Presidente.

Brasília, 31 de outubro de 2019.



KARLA CORREIA ALVES DOURADO
Analista de Controle Interno



FABIOLA SILVA CARVALHEDO
Assessora de Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS
1º SEMESTRE DE 2019

DESPACHO PRESI DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

1. Ciente.
2. Encaminhe-se para conhecimento da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente